

PORENTIA

Em defesa da causa indígena
Ano XXXVIII • Nº 397 • Brasília-DF • Agosto 2017

#MarcoTemporalNão

Os olhos abertos da resistência

A tese do marco temporal sofreu uma importante derrota no STF, durante julgamento de Ações Cíveis Originárias envolvendo terras indígenas. No entanto, está longe de ter sido vencido de maneira definitiva. No âmbito do Poder Executivo, portaria da AGU segue em vigor impondo a tese inconstitucional a todos órgãos que lidam com a questão indígena. Em tempos de cegueira social, os povos indígenas estão de olhos abertos e se mobilizam por todo o país em defesa de seus territórios e das demarcações

Páginas 8 e 9

Os povos indígenas emparedados pela crise política

Páginas 5, 6 e 7

O Jaraguá é Guarani!

Páginas 10 e 11

O embate entre o Davi dos Guarani e o Golias do Estado

Gilberto Vieira dos Santos, Secretariado Nacional do Cimi

"Qual o membrudo e bárbaro Gigante, do rei Saul, com causa, tão temido, vendo o pastor inerme estar diante, só de pedras e esforço apercebido. Com palavras soberbas o arrogante despreza o fraco moço mal vestido, que, rodeando a funda, o desengana. Quanto mais pode a Fé que a força humana!"

(Os Lusíadas, de Luís de Camões)

No histórico das lutas dos povos indígenas pela garantia e efetivação de seus direitos, um dos principais enfrentamentos vem sendo contra os governos, ou o próprio Estado. Na perspectiva de Hobbes, em que o Estado, como Leviatã, seria a representação perfeita enquanto mediador e regrador dos interesses, o fato é que desde Cabral que este mesmo Estado age, legisla e se direciona para garantir os privilégios de alguns sobre a miséria previamente determinada para muitos.

Dos bandeirantes, que caçavam indígenas, aos militares do primeiro golpe - a mesma perspectiva: sob o interesse do capital, os indígenas seriam empecilhos ao desenvolvimento. Por isso, o esbulho, a violência, a prisão, a deportação e a morte se faziam instrumentos a serviço da desterritorialização de povos inteiros.

A figura do Leviatã, de Hobbes, caracterizada pela imposição e violência, nos lembra uma outra, presente na história bíblica de Davi e Golias, descrita no texto bíblico de Samuel. O "Estado", no caso o reino dos filisteus, buscava dominar o território israelita. Com o poder das armas e o domínio do ferro, buscavam sobrepor-se e escravizar os demais reinos vizinhos. Nesta guerra são colocados frente a frente o israelita Davi, jovem e franzino

pastor de ovelhas, e Golias, o gigante guerreiro a serviço dos filisteus.

Essa história pode ser lida em nosso dia a dia - a briga de Davi contra Golias é paradigmática em um ambiente de severas desigualdades sociais e desequilíbrios de poder. Aqui recortamos o Estado representado por um Golias, postado com a mesma soberba e desdém, frente a um Davi corajoso, surgido das populações oprimidas por um poder que se sobrepõe sobre elas de forma impiedosa e cruel.

Frente a frente estão Davi Guarani, jovem liderança da Terra Indígena Jaraguá (SP), e Torquato Jardim, ministro da Justiça do (des)governo Temer. Empunhando a funda nas palavras, com argumentos testados de quem já nasceu na luta por seus direitos, o jovem venceu o "golias" e sua espada que pende ao sabor dos interesses dos impérios atuais, representados pelos invasores de territórios contemporâneos.

O Torquato/Golias põe seus serviços, escudos e espadas para um governo que, atacando os direitos dos povos indígenas e, com falsos argumentos, busca legitimar suas ações, disfarçando em uma couraça frágil de pseudodemocracia subserviente às bancadas agrocefálicas e suas pautas (im)positivas. A espada do Golias do texto bíblico, que aqui poderíamos aludir à justiça, estava nas mãos erradas. Nas mãos de Davi significou a libertação de seu povo.

Oxalá, deixando de ser manipulado à serviço dos interesses ruralistas, de mineradores e outros, a espada nas mãos de Torquato passe a ser, de fato, utilizada em nome da justiça para os povos indígenas.

Como um 'filisteu' tende a não mudar de lado, mas manter-se à serviço dos que melhor lhe pagam, resta aos povos indígenas a resistência. Conscientes do tamanho do Golias, mas crenças na pontaria certa e no poder de suas fundas. Esse é, lamentavelmente, o contexto. Esse é o grito dos povos indígenas do país conclamando para a resistência e afirmação de seus projetos de Bem Viver e seus direitos originários e constitucionais.

Não à militarização da Funai!

Porantinadas

Gilmar Mendes quer definir quem é índio

No Supremo Tribunal Federal (STF), durante o julgamento de Ações Cíveis Ordinárias envolvendo áreas indígenas, o voto do ministro Gilmar Mendes constrangeu a todos e todas. Abaixo do meio fio, o integrante da Corte Suprema pediu cautela aos demais ministros que se posicionaram contra o marco temporal porque, entre outros fatores, Mendes afirmou ter visto "indígenas loiros" em áreas tradicionais na Bahia. O ministro prefere reproduzir bestialidades torpes a se debruçar em estudos científicos e direitos que orientam o tema no mundo. Mendes paga um preço alto ao defender determinados interesses. O STF merecia um melhor tratamento por parte do ministro.

Temeridades cotidianas

Falar de Michel Temer vale aquele ditado: "Não se bate em cachorro morto". Todavia, seu governo segue vivo a cometer atrocidades. Agarrado em fio desencapado para se segurar no Palácio do Planalto, o pai do Michelzinho tem permitido a nomeação indiscriminada dos mais sórdidos bandidos para órgãos como a Funai e o Inbra. Políticos ligados a pistoleiros e grileiros têm colocado seus capangas no Inbra do Pará, por exemplo, que nos últimos meses assistiu a duas chacinas de sem terras e mais um bocado de assassinatos. Na Funai, se tornou comum o presidente-interventor receber ruralistas com recomendações para novos "servidores pautados pela competência".

Torquato Jardim, uma biografia

O não tão novo ministro da Justiça, Torquato Jardim, é jurista como não poderia deixar de ser - hoje, no Brasil, se você balançar uma árvore cai um jurista, um advogado; justiça, que é bom, 'tá em falta'. Voltando ao Torquato, o nobilíssimo-excelentíssimo salve, salve ministro começou sua carreira política na... Redentora, como o Stanislaw Ponte Preta chamava a ditadura militar. Fez de tudo um pouco, e nada também quando foi presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), uma fina ironia dos regimes autoritários, passando pelo STF, e terminando no gabinete civil do João Figueiredo, o último dos militares que governou de cima de um arreo, tinha cara de bode bravo e adorava o perfume do esterco, preferindo os cavalos às pessoas.



Frente a novas violações de direitos indígenas, entidades da sociedade civil brasileira acionam a ONU

Articulação dos Povos indígenas do Brasil (Apib)

Na semana de celebração do Dia Internacional dos Povos Indígenas, 48 instituições, entre organizações indígenas, indigenistas e entidades da sociedade civil brasileira, enviaram informe à relatora especial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre direitos dos povos indígenas, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e ao Alto Comissariado das Nações Unidas para reportar os últimos atos do governo Temer em relação à violação dos direitos dos povos indígenas do Brasil.

A ideia é fornecer às instâncias internacionais elementos para que estas cobrem do governo brasileiro o devido cumprimento de seus compromissos, considerando especialmente que, neste ano, o Brasil passou a compor o Conselho de Direitos Humanos na ONU. Em setembro, o país deve se manifestar no organismo internacional sobre as mais de 240 recomendações feitas pelos demais países no âmbito da Revisão Periódica Universal (RPU) acerca da situação dos direitos humanos no Brasil, inclusive sobre a situação dos direitos indígenas.

“Após mais de um ano da visita da relatora especial da ONU para direitos dos povos indígenas ao Brasil, não houve nenhum progresso por parte do governo. Ataques violentos contra comunidades indígenas continuam a acontecer”, afirmam as entidades no comunicado. Elas apontam, ainda, que os poucos compromissos assumidos pelo atual governo frente à ONU, como o fortalecimento da Funai, foram ignorados e abandonados, e denunciam o impacto das recentes medidas provisórias sobre as terras indígenas e seus recursos naturais.

Essas medidas são vistas como moeda de troca para a permanência de Temer na Presidência da República e reduziram programas de Reforma Agrária, diminuíram unidades de conservação, abriram caminho para a grilagem de terras e alteraram regras de mineração, além de um sistema agroalimentar ainda mais focado no modelo do agronegócio.

“O agronegócio não se sacia e avança sobre as terras indígenas, de quilombolas, das demais comunidades tradicionais e dos camponeses em geral. O resultado disso é o flagrante e cotidiano desrespeito à legislação brasileira e aos tratados internacionais de direitos humanos no Brasil”, reforça Cléber Buzato, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

Paralisações à vista

As organizações também denunciam o parecer da Advocacia Geral da União (AGU) chancelado pelo presidente Michel Temer no último dia 19 de julho que tenta, sem legitimidade nem lastro jurídico, acabar com a demarcação de terras indígenas no país e com o direito de consulta livre, prévia e informada. A medida obriga os órgãos do governo federal a adotarem genericamente, a partir de agora, 19 condicionantes estabelecidas pelo STF no caso da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, para quaisquer casos no país. De acordo com a AGU, a decisão poderá paralisar mais de 700 processos que estão em andamento.



Indígenas protestam em Brasília

“Após mais de um ano da visita da relatora especial da ONU para direitos dos povos indígenas ao Brasil, não houve nenhum progresso por parte do governo. Ataques violentos contra comunidades indígenas continuam a acontecer”

que afetem suas vidas. Também infringe o direito à organização social, direitos culturais e até mesmo direito à identidade, porque tenta tratar os povos indígenas como se vivessem uma única realidade que pudesse ser normatizada a partir de um caso concreto, que é o caso Raposa, negando-lhes o acesso à Justiça. Trata-se de um ato discriminatório que consolida uma posição de negação do acesso a medidas reparatórias para os povos indígenas”, afirma Erika Yamada, relatora de direitos humanos dos povos indígenas da Plataforma Dhesca. “O Brasil está indo na contramão da orientação geral e do compromisso assumido frente a outros países em relação à reparação e ao reconhecimento a violações cometidas contra os povos indígenas”, finaliza.

Segundo Luiz Henrique Eloy, advogado indígena da Apib, o parecer incorre flagrantemente na hipótese de desvio de finalidade, porque foi assinado e publicado pelo presidente

Na leitura das entidades, o parecer viola vários direitos protegidos pela Constituição Federal e pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos. “Esse parecer tenta legitimar violações com relação ao direito à terra, porque impede a realização de demarcações; viola o direito de consulta, porque ele estabelece restrições que não estão previstas em nenhuma legislação internacional ao direito de consulta e consentimento dos povos com relação a medidas

Michel Temer em 20 de julho de 2017, no contexto da votação de crime de responsabilidade em razão de denúncia criminal pela Procuradoria Geral da República. “Nesta esteira, objetivando manter e ampliar sua base de apoio entre os partidos, o presidente Michel Temer, segundo notícias amplamente divulgadas na mídia nacional e internacional, teria se reunido com deputados e até mesmo liberou verbas parlamentares, as quais estão na esfera de articulação”, denuncia.

O comunicado também apresenta sugestões de medidas a serem tomadas pelo governo brasileiro, como o fortalecimento de programas de defensores de direitos humanos, o restabelecimento de canais democráticos de diálogo entre governo e povos indígenas no lugar de ações militares, a revogação de atos administrativos que violam os direitos dos indígenas e a garantia do acesso à justiça para esses povos.

Agosto de resistência

Em 16 de agosto, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgará três ações que podem ser decisivas para os povos indígenas no Brasil. As decisões dos ministros sobre o Parque Indígena do Xingu (MT), a Terra Indígena Ventarra (RS) e terras indígenas dos povos Nambikwara e Pareci poderão gerar consequências para as demarcações em todo o país.

Em resistência a todos esses ataques, além do envio do informe à ONU, representantes indígenas de todas as regiões do país se prepararam para uma série de atividades ao longo do mês, que poderão ser acompanhadas nos sites e redes sociais das entidades. ♦

“O Brasil está indo na contramão da orientação geral e do compromisso assumido frente a outros países em relação à reparação e ao reconhecimento a violações cometidas contra os povos indígenas”

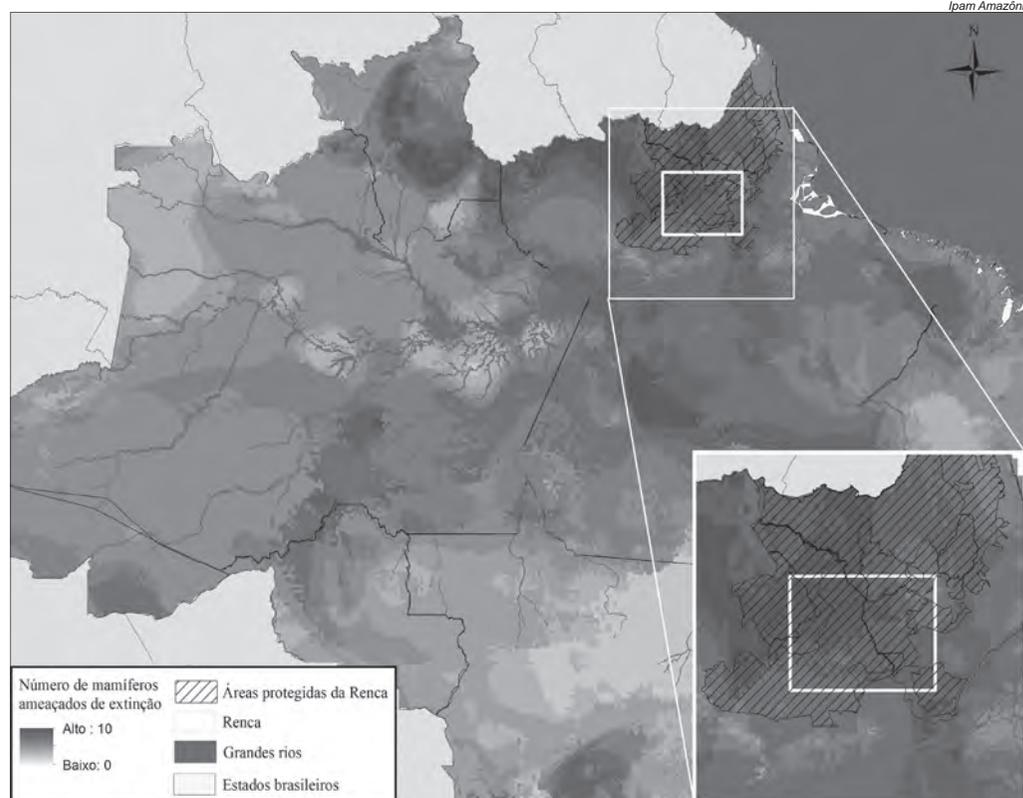
“Extinção da Renca vilipendia democracia brasileira”, afirmam bispos

Instituto Humanitas Unisinos (IHU)

A Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM) e a Comissão Episcopal para a Amazônia, ligadas a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), divulgaram uma nota onde denunciam a perversidade do decreto presidencial publicado no dia 23 de agosto que extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (RENCA). No texto, o organismo pertencente ao Conselho Episcopal Latino-americano, que reúne colaboradores do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Venezuela e Suriname, expõe as políticas desrespeitosas do governo de Michel Temer que, no decreto, “cede aos grandes empresários da mineração”.

O documento afirma que essas são medidas tomadas por “pressões da bancada de parlamentares vinculados às companhias extrativas que financiam suas campanhas”. Afirma que essas iniciativas não consideram “nenhuma consulta aos povos indígenas e comunidades tradicionais foi realizada, como manda o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988 e a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT)”.

A Repam é formada por bispos de 99 dioceses distribuídas nos nove países que têm áreas de floresta amazônica em seus territórios. Compõem também a rede o Conselho Episcopal Latino-americano (CELAM), a Secretariado da América Latina e Caribe de Caritas e Confederação Latino-americana e Caribenha de Religiosos e Religiosas (CLAR).



NOTA DE REPÚDIO AO DECRETO PRESIDENCIAL QUE EXTINGUE A RENCA

Ouvimos o grito da terra e o grito dos pobres

A Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM), ligada ao Conselho Episcopal Latino-Americano e do Caribe (CELAM), e no Brasil organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), juntamente com a Comissão Episcopal para a Amazônia, da CNBB, por meio de sua Presidência, unida à Igreja Católica da Pan-Amazônia e à sociedade brasileira, em especial aos povos das Terras Indígenas Waãpi e Rio Paru D’Este, vem a público repudiar o anúncio antidemocrático do Decreto Presidencial, altamente danoso, que extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (RENCA) na última quarta-feira (23).

A RENCA é uma área de reserva, na Amazônia, com 46.450 km² – tamanho do território da Dinamarca. A região engloba nove áreas protegidas, sendo três delas de proteção integral: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, as Florestas Estaduais do Paru e do Amapá; a Reserva Biológica de Maicuru, a Estação Ecológica do Jari, a Reserva Extrativista Rio Cajari, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e as Terras Indígenas Waiãpie Rio Paru d’Este. A abertura da área para a exploração mineral de cobre, ouro, diamante, ferro, nióbio, entre outros, aumentará o desmatamento, a perda irreparável da biodiversidade e os impactos negativos contra os povos de toda a região.

O Decreto de extinção da RENCA vilipendia a democracia brasileira, pois com o objetivo de atrair novos investimentos ao país o Governo brasileiro consultou apenas empresas interessadas em explorar a região. Nenhuma consulta aos povos indígenas e comunidades tradicionais foi realizada, como manda o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988 e a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Governo cede aos grandes empresários da mineração que solicitam há anos sua extinção e às pressões da

bancada de parlamentares vinculados às companhias extrativas que financiam suas campanhas.

Ao contrário do que afirma o Governo em nota, ao abrir a região para o setor da mineração, não haverá como garantir proteção da floresta, das unidades de conservação e muito menos das terras indígenas – que serão diretamente atingidas de forma violenta e irreversível. Basta observar o rastro de destruição que as mineradoras brasileiras e estrangeiras têm deixado na Amazônia nas últimas décadas: desmatamento, poluição, comprometimento dos recursos hídricos pelo alto consumo de água para a mineração e sua contaminação com substâncias químicas, aumento de violência, droga e prostituição, acirramento dos conflitos pela terra, agressão descontrolada às culturas e modos de vida das comunidades indígenas e tradicionais, com grandes isenções de impostos, mas mínimos benefícios para as populações da região.

Riscos ambientais e sociais incalculáveis ameaçam o “pulmão do Planeta repleto de biodiversidade” que é a Amazônia, como nos lembra Papa Francisco na carta encíclica *Laudato Si*, alertando que “há propostas de internacionalização da Amazônia que só servem aos interesses econômicos das corporações internacionais” (LS 38). A política não deve submeter-se à economia e aos ditames e ao paradigma eficientista da tecnocracia, pois a prioridade deverá ser sempre a vida, a dignidade da pessoa e o cuidado com a Casa Comum, a Mãe Terra. Em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, em 9 de julho de 2015, o papa Francisco não hesitou em proclamar: “digamos não a uma economia de exclusão e desigualdade, onde o dinheiro reina em vez de servir. Esta economia mata. Esta economia exclui. Esta economia destrói a mãe terra”.

Na LS, o papa Francisco alerta ainda que “o drama de uma política focalizada nos resultados imediatos (...)

torna necessário produzir crescimento a curto prazo” (LS 178). Ao contrário, para ele “no debate, devem ter lugar privilegiado os moradores locais, aqueles mesmos que se interrogam sobre o que desejam para si e para os seus filhos e podem ter em consideração as finalidades que transcendem o interesse econômico imediato” (LS 183).

A extinção da Renca representa uma ameaça política para o Brasil inteiro, impondo mais pressão sobre as terras indígenas e Unidades de Conservação, e abrindo espaço para que outras pautas sejam flexibilizadas, como a autorização para exploração mineral em terras indígenas, proibida pelo atual Código Mineral.

Por todos esses motivos, nos unimos às Dioceses locais do Amapá e de Santarém, aos ambientalistas e à parcela da sociedade que, por meio de manifestações nas redes sociais e de abaixo-assinados, pedem a imediata sustação do Decreto Presidencial que extingue a Reserva.

Convocamos as senhoras e os senhores parlamentares a defenderem a Amazônia, impedindo que mais mineradoras destruam um dos nossos maiores patrimônios naturais. Não nos resignemos à degradação humana e ambiental! Unamos esforços em favor da vida dos povos que vivem no bioma amazônico. O futuro das gerações vindouras está em nossas mãos!

Que Deus nos anime no mais fundo de nossos corações e nos ilumine e confirme na busca da tão sonhada Terra Sem Males.

Dom Cláudio Cardeal Hummes

Presidente da REPAM e da Comissão Episcopal para a Amazônia

Dom Erwin Kräutler

Presidente da REPAM-Brasil e Secretário da Comissão Episcopal para a Amazônia

Os povos indígenas, emparedados pela crise política no Brasil

Manuela Carneiro da Cunha, antropóloga, no *Le Monde Diplomatique*

Após duas décadas de ditadura militar, a Constituição de 1988 consagrou os direitos humanos e a proteção do meio ambiente. Apelidada de Constituição Cidadã, expressou a esperança de um regime de justiça e democracia. Trinta anos depois, ela já sofreu múltiplas distorções: seus termos não são observados e, mais grave ainda, emendas constitucionais e outras normas tentaram desfigurá-la.

Conflitos de terra são endêmicos

Muitos conflitos envolvem a terra e o seu uso, e a que está fora do mercado é especialmente cobiçada: isso inclui as terras indígenas e dos quilombos, unidades de conservação, bem como lotes distribuídos pelo programa nacional de reforma agrária. Todas essas terras são agora alvo de novas propostas legislativas.

Na Amazônia, vários atores invadem as terras protegidas; os grileiros, que as tomam ilegalmente falsificando documentos; os madeireiros clandestinos, que pilham as madeiras nobres, e prospectam a região com métodos cada vez mais sofisticados; os mineradores de ouro, bauxita, e de outras riquezas. O agronegócio, soja e gado à frente, reclama cada vez mais espaço para suas atividades. Ele já ocupa a maior parte de outro ecossistema valioso, o Cerrado, e afeta poderosamente a Amazônia ocidental, especialmente o Pará.

Em outras áreas, os conflitos surgem também de evicções mais antigas. Esse é o caso do Centro-Oeste, que inclui o Mato Grosso do Sul, e também do oeste do Paraná. Esse território foi colonizado com apoio do governo durante a década de 1940. O povo Guarani foi violentamente removido e confinado em pequenas reservas. Tentou por décadas recuperar suas terras. Os atuais ocupantes, com ajuda de milícias privadas, estão lutando contra eles. O resultado é uma série de assassinatos. Esta tragédia foi bem documentada no recente filme de Vincent Carelli, "Martírio".

Tais conflitos são endêmicos, e não apenas o resultado de invasões recentes de terra pública. Durante os debates da última Constituinte, os direitos dos povos indígenas já sofriam oposição das mineradoras e dos interessados no setor de infraestrutura. Vieram recentemente a público as lucrativas propinas envolvidas na construção de usinas hidrelétricas e as ligações entre os partidos políticos e os promotores disto que, no Brasil, ainda se chama de "desenvolvimento".

Violando cada vez mais as terras dos povos indígenas, a política da construção de hidrelétricas remonta aos anos 1970 e ao período da ditadura militar. Essa política é importante particularmente para a indústria da mineração e o agronegócio. Ela foi ressuscitada perto do fim do segundo mandato do Presidente Lula, com a usina hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu e duas usinas no rio Madeira, que, novamente, impactaram sociedades indígenas e as comunidades dos ribeirinhos. A atual crise econômica suspendeu o plano de mais cinco grandes usinas na bacia do Tapajós, que afetariam diretamente o povo Munduruku.

“O povo Guarani foi violentamente removido e confinado em pequenas reservas. Tentou por décadas recuperar suas terras. Os atuais ocupantes, com ajuda de milícias privadas, estão lutando contra eles. O resultado é uma série de assassinatos.”

depois pelo Presidente da Câmara dos Deputados, atualmente preso e condenado por corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, e enviada novamente para a Comissão. Não foi surpresa que ela fosse aprovada dessa vez.

Um nível de violência crescente

Para entender o aumento da violência no Brasil rural, é necessário ter em mente o contexto: uma crise política sem precedentes. Essa crise causa estragos em várias

algumas propostas de emenda constitucional (PEC) foram deixadas em suspenso por anos ou décadas, esperando o momento propício para entrarem na agenda da Câmara dos Deputados. A PEC 215, uma das piores que atualmente ameaçam as terras indígenas, foi proposta originalmente no ano de 2000. Decisões sobre demarcação dessas terras sempre foram atribuição do Poder Executivo, porém a PEC 215 daria esse poder ao Legislativo, no qual o agronegócio – em aberta oposição aos interesses dos povos indígenas – é fortemente representado. A emenda exigiria até mesmo que o Congresso ratificasse as terras indígenas que já estão demarcadas. Rejeitada quando originalmente passou pela Comissão de Constituição e Justiça, a proposta de emenda foi ressuscitada quinze anos

áreas da vida no Brasil, e as populações tradicionais e o meio ambiente estão sendo especialmente afetados.

De forma crescente, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal têm sido ocupados por um número de deputados e senadores que – independentemente de suas filiações partidárias – votam como um bloco em certos projetos legislativos. Esses representantes eleitos constituem a Frente Parlamentar da Agropecuária, que é conhecida como “bancada ruralista”. Esta expressa os interesses dos grandes proprietários de terras, envolvidos principalmente em pecuária extensiva e grandes plantações de soja, milho e cana-de-açúcar, que são a face pública do agronegócio brasileiro, mas que inclui também setores de insumos e de distribuição com Cargill, Bunge, Syngenta e outras empresas. Sob a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), os grandes proprietários de terra apresentam-se como atores chave econômicos, que trazem divisas estrangeiras em um período caracterizado pela recessão e pelo desemprego massivo, pela primeira vez, ultrapassou 13%. Seu poder econômico traduz-se em poder político, especialmente na legislatura. Sua plataforma inclui o fim de novas demarcações de terras indígenas, a extinção da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), uma redução no tamanho das áreas de conservação ambiental e o afrouxamento do direito ambiental.

Ao longo dos últimos 10 anos, enquanto a bancada ruralista ganhava em poder parlamentar, as populações tradicionais e o meio ambiente sofriam ataques cada vez mais robustos. Associações de defesa do meio



Guilherme Cavalli/Cimi

→ ambiente e os povos indígenas sofreram também derrotas notáveis como a adoção em 2012 de um novo Código Florestal e a anistia de crimes ambientais já cometidos. Tudo se passa como se, nos últimos seis mandatos presidenciais – de Fernando Henrique e Lula a Dilma Rousseff – as áreas das Terras Indígenas demarcadas fossem inversamente proporcionais ao crescimento do poder econômico e político do agronegócio. Fernando Henrique quebrou recordes na escala de demarcação de terras indígenas, beneficiando-se do apoio financeiro do governo alemão para esse fim. Lula, em seu primeiro mandato, aumentou o número de unidades de conservação. Ele também ajudou a resolver uma disputa de 30 anos, o que permitiu a remoção dos invasores das terras dos Macuxis, em Roraima. No entanto, o governo de Dilma Rousseff deu poucas indicações de favorecer o meio ambiente, os assentamentos agrários, ou os direitos dos povos indígenas e dos quilombolas.

A atual situação não é portanto nova. O que mudou no jogo foi o impeachment de Dilma Rousseff e a ascensão ao poder do vice-presidente, Michel Temer. Com taxas de popularidade extremamente baixas e acusações de corrupção, ele continua, até o presente momento, mantido no posto pelos setores financeiros e industriais. Como não precisa preocupar-se com a popularidade que nunca teve, e conhecido por seu talento em armar acordos dentro do Congresso, o Presidente Temer tem-se mostrado capaz de impor mudanças altamente impopulares, em especial as reformas trabalhista e previdenciária.

Dos 513 membros da Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) conta hoje com 231 deputados de diversos partidos. Dos 81 senadores, 25 são da FPA. Além disso, há dois aliados poderosos: os deputados evangélicos e os que defendem o armamento civil. Unidos, esses três formam o que é conhecido como a Bancada BBB, isto é, do Boi, da Bíblia e da Bala. O Presidente Temer busca apoio na Câmara e no Senado distribuindo cargos nos ministérios para partidos aliados e, em particular, concedendo favores à FPA. Seguindo uma prática de Dilma Rousseff, ele se tornou conhecido por editar medidas provisórias, normas editadas pelo Presidente da República que precisam ser aprovadas pelo Congresso Nacional e retornar à Presidência para sanção. Essas medidas abrangem uma grande variedade de assuntos, mas sua característica neste caso é a eliminação de proteção e o afrouxamento da regulação ambiental. Por exemplo, os bancos seriam dispensados de verificar se os projetos que financiam respeitam as normas ambientais.

Uma medida provisória, a 756, amputava grande parte do Parque Nacional e da Floresta (Flona) de Jamanxim na Amazônia Oriental, esta a unidade de conservação mais desmatada do país e com alto grau de conflitos. O governo acabou por a MP de sua própria autoria citando o apelo de Gisele Bündchen e sem mencionar que seis ex-Ministros do Meio Ambiente e aproximadamente 70 ONGs se haviam manifestado contra a proposta. Como a presidente do STF, Ministra Carmen Lúcia acaba de manifestar em 16.8.2017 um voto segundo o qual a proteção ambiental não pode ser diminuída por medidas Provisórias, pareceria que o presidente Temer se antecipou. Com efeito, ao veto da MP 756 sucedeu um projeto de Lei enviado pelo Executivo em caráter de urgência para recortar a Flo-

“Ao longo dos últimos 10 anos, enquanto a bancada ruralista ganhava em poder parlamentar, as populações tradicionais e o meio ambiente sofriam ataques cada vez mais robustos. Associações de defesa do meio ambiente e os povos indígenas sofreram também derrotas notáveis como a adoção em 2012 de um novo Código Florestal e a anistia de crimes ambientais já cometidos”

essa estrada, que estava em vias de ser asfaltada, serviria de ponta de lança para mais destruição da floresta. O governo prometeu que, desta vez, uma barreira seria construída contra o prejuízo trazido pelo projeto e, por isso, oito unidades de conservação foram criadas para proteção. A iniciativa foi chamada de “BR-163 Sustentável”. Na parte do mosaico mais próxima da estrada, uma invasão de grileiros se fixou. Enquanto o ritmo do desmatamento caía na Amazônia como um todo, essa região teve um forte aumento. Atualmente, as árvores de madeira nobre se esgotaram, e a área está dominada pela mineração e pela venda de terras griladas. Em vez de reprimir essas violações, o projeto de lei simplesmente legaliza as posses ilegais.

Este caso é eloquente: primeiro porque cede em uma iniciativa que se pretendia exemplar; mas também porque é a primeira vez que o executivo explicitamente propõe diminuir a proteção ambiental simplesmente para acomodar as pretensões de invasores. [2]

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)

Em 30 de maio de 2017, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) aprovou um relatório de 3400 páginas que tenta enfraquecer e, se possível, eliminar a FUNAI (Fundação Nacional do Índio). O relatório mira

restar do Jamanxim. No Congresso, a MP756 já havia aprovado um corte de quase 500.000 hectares na Flona. O projeto de lei que a substituiu em julho propunha amputar a Flona em uns 350.000 hectares, 30% a menos. Apesar de um acordo prévio da presidência com o PSDB do Pará, os deputados não se ativeram ao combinado e emendas várias já tentam ampliar o estrago não só na Flona do Jamanxim mas em várias outras unidades de conservação que fazem parte do mosaico criado em 2006 para proteger as florestas e a exploração destrutiva ao longo da BR 163, que permite que a soja do Mato Grosso seja escoada de Cuiabá até o porto de grãos de Santarém, no rio Amazonas. Era previsível que

também o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), a autarquia que reconhece terras dos quilombolas e também assentamentos de camponeses sem-terra. O autor do relatório não é senão o próprio presidente da bancada ruralista; em uma versão anterior, ele sugeria a dissolução da FUNAI e a criação de uma instituição diferente. Uma primeira versão do relatório solicitava que o Ministério Público investigasse 100 pessoas, inclusive membros do próprio Ministério Público e dois mortos. Tendo sabidamente excluído os mortos e os promotores, os revisores do relatório chegaram a um número final de 67 pessoas – antropólogos, missionários, indígenas, funcionários da FUNAI e do INCRA, uma ONG e até mesmo o ex-Ministro da Justiça de Dilma Rousseff (que teve uma atuação bem tímida no assunto). A ex-Presidenta, que sempre evitou favorecer as demandas dos povos indígenas, quilombolas e os movimentos dos sem-terra, preocupou-se em mudar de posição na véspera de seu impeachment em maio de 2016. O relatório solicitou o cancelamento das medidas de última hora que ela implementou nesse espírito. Quanto à oposição, que elaborou um extenso relatório paralelo, não conseguiu aprovar nenhuma emenda diante da maioria ruralista na CPI.

As acusações do relatório têm por foco principal os procedimentos demarcatórios de terras indígenas. Alega-se que os antropólogos encarregados não foram objetivos, e sim agiram como ativistas da causa indígena. Alegou-se que seus dados eram enviesados.

Neste momento, a FUNAI e o INCRA estão ambos seriamente sucateados e com sua capacidade afetada. A FUNAI não tem mais orçamento para dar conta de situações complexas, como os primeiros ou novos contatos com sociedades indígenas referidas como “povos isolados”, que aprecem ser abundantes no sudoeste da Amazônia. Victoria Tauli-Corpuz, Relatora Especial da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, declarou recentemente que a FUNAI está tão enfraquecida que os povos indígenas não têm mais proteção alguma.

Aumento de conflitos no campo e do desmatamento na Amazônia

É isso também que os inimigos desses povos estão sentindo. Os ruralistas celebram um ‘novo momento’ no Brasil. Eles percebem que têm agora rédea livre para agir.



Isto significa um aumento de conflitos no campo. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), 1079 conflitos por terra surgiram em 2016, um número recorde desde o começo da série estatística em 1985. Trata-se, na média, de 3 conflitos por dia. O número de assassinatos, que havia diminuído entre 2004 e 2014, voltou a aumentar: 61 pessoas foram mortas em 2016 e, de janeiro a maio de 2017, 37 homicídios no campo foram registrados. Ao longo de 35 dias, de 20 de abril de 2017 a 24 de maio de 2017, três ataques ocorreram, resultando em 22 mortes.

Em 20 de abril, em Colniza, Mato Grosso, nove camponeses foram torturados e assassinados, e seu líder foi decapitado. A polícia estava diretamente implicada no terceiro massacre, em 24 de maio, que levou a dez mortes, inclusive a de uma mulher, no sul do Pará. Ele ocorreu um dia depois de protesto em Brasília que chamou a atenção para a onda crescente de violência contra camponeses, ativistas e padres.

Os povos indígenas, é claro, estão entre as vítimas. Em 30 de abril, o povo Gamela do Estado do Maranhão sofreu um ataque que feriu 22 indígenas. Dois homens dessa etnia tiveram suas mãos cortadas com machado.

A Anistia Internacional, o Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos condenam o aumento da violência e a impunidade dos agressores. O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em relatório publicado em maio de 2017, declarou que os povos indígenas estão sendo submetidos a riscos sem precedentes desde a promulgação da Constituição.

O mesmo relatório das Nações Unidas recomenda que a PEC 215 seja rejeitada. Essa emenda é, como acima mencionado, uma proposta dos ruralistas para tomar o poder do Executivo de demarcar terras indígenas e atribuí-lo ao Legislativo. Essa medida, todos reconhecem, significaria o fim da possibilidade de justas demarcações.

As estatísticas sobre conflitos no campo são aproximadamente paralelas às do desmatamento. Depois de um aumento entre 2000 e 2004, o ritmo do desmatamento caiu (com algumas modestas flutuações) até 2012, mas começou a subir novamente em 2013. De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), baseados em imagens de satélite, 8 mil quilômetros quadrados de floresta desapareceram em 2016, um salto de 29% comparado ao ano anterior. Consequentemente, a Noruega decidiu reduzir pela metade seu apoio ao Fundo para a Amazônia para este ano. A Alemanha provavelmente fará o mesmo.

O Poder Judiciário: A invenção do “marco temporal”

A Constituição de 1988 definiu o significado de terra indígena: o território necessário para reprodução física e cultural da sociedade em questão. Não é de surpreender que o relatório da CPI da FUNAI e do INCRA adotasse novamente a teoria apoiada por uma parte do Supremo Tribunal Federal, conhecida por “marco temporal”.

Os direitos dos povos indígenas às suas terras foram garantidos por todas Constituições brasileiras desde 1934, e eles foram declarados mesmo nos tempos coloniais. A Constituição de 1988 declara que os direitos indígenas são “originários”, isto é, ela reconhece que eles preexistem, como os diferentes cantões suíços, ao próprio Estado. O papel deste não é o de garantir aos povos indígenas direitos territoriais, e sim o de reconhecê-los. Todavia, esta nova doutrina, o “marco temporal”, sustenta que

apenas os povos indígenas que estivessem ocupando seu território no dia em que a Constituição de 1988 foi promulgada poderiam beneficiar-se do reconhecimento de seus direitos. Ao longo dos anos muitas terras indígenas foram fragmentadas e reduzidas e, em outro momento, reajustadas e ampliadas. De acordo com o argumento do “marco temporal”, qualquer decisão para ampliar a terra depois de 5 de outubro de 1988 poderia ser anulada. É o que a segunda turma do Supremo Tribunal Federal já decidiu no caso de três terras indígenas, duas no Centro-Oeste, onde os Terenas e os Guaranis-Kaiowá vivem. Apareceram imediatamente objeções ao marco temporal. Por exemplo, ele não poderia aplicar-se aos povos indígenas que houvessem sido removidos à força de suas terras. Os defensores da teoria responderam colocando uma condição: esses povos deveriam provar que eles não tinham parado de resistir, seja por armas, seja por meios legais. Dada a realidade dos fatos, a condição é absurda. Os alvos desta interpretação eram principalmente os Kaiowás do Centro-Oeste do Brasil, expulsos

de suas terras desde a década de 1940. Confinados em reservas diminutas, não tinham como resistir. Quanto a se valer de meios legais, a maioria dos juizes não lhes reconheciam o direito de mover uma ação por conta própria: eles não teriam capacidade jurídica, naquele tempo, de ingressar na Justiça. Essa capacidade só lhes foi formalmente reconhecida com a Constituição de 1988. O Ministério Público Federal e juristas eminentes discordam da teoria do “marco temporal”: em um encontro de grandes nomes na Universidade de São Paulo em novembro de 2015 o Professor José Afonso da Silva, grande constitucionalista, apresentou um longo parecer demonstrando a inconstitucionalidade do “marco temporal” e de seus pretensos efeitos.

Entretanto, a segunda turma do STF, sob liderança do Ministro Gilmar Mendes, deu algumas sentenças aplicando esse espúrio “marco temporal” e propagandeou que se tratava de entendimento consolidado. A Advocacia Geral da União apressou-se a emitir um parecer nessa mesma direção. Tão controverso foi esse parecer que ele teve por duas vezes seus efeitos suspensos. Em Julho de

2017, foi ressuscitado, alegando que o marco temporal seria consensual no STF, o que foi desmentido entre pelo Ministro Barroso como por membros do STF

Dado que tem havido diferentes decisões pelas duas turmas do Supremo Tribunal Federal, uma decisão pelo plenário da Corte está sendo esperada com grande expectativa. Em julgamento ocorrido em 16 de maio de 2017, embora o tema não estivesse explicitamente em pauta, os votos dos ministros foram no geral auspiciosos.

Povos indígenas emparedados

É impressionante e causa indignação testemunhar a rapidez de um processo que, em alguns meses, tem desfigurado a legislação ambiental e de direitos humanos consagrada desde 1988.

Quanto aos povos indígenas, eles estão cada vez mais se organizando e protestando. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) tem protagonizado mobilizações importantes não só de índios como de outros setores, entre os quais as universidades. Foi o caso das semanas que antecederam a sessão do STF de 16 de agosto de 2017. Já entre 24 e 28 de abril uns 4000 indígenas de aproximadamente 200 etnias foram para Brasília um número recorde. Todo ano, no Dia do Índio em 19 de abril, em sinal de protesto, representantes de povos indígenas acampam por alguns dias na Esplanada Monumental dos Ministérios planejada por Lúcio Costa. Neste ano, o simbolismo desse espaço foi ainda maior do que o habitual. Diante de ativistas indígenas, estavam a Câmara dos Deputados e o Senado Federal; à sua esquerda, o palácio presidencial; à sua direita, o Ministério da Justiça, comandado por políticos que os antagonizam. Visivelmente, eles estavam sendo emparedados por esses três atores. Sua esperança agora está no Supremo Tribunal Federal. ♦

Manuela Carneiro da Cunha, antropóloga, Universidade de Chicago e Universidade de São Paulo

[1] Este artigo originou-se em encomenda feita por uma ONG francesa, GITPA e especialmente pela antropóloga Simone Dreyfus-Gamelon, e era destinada a um jornal. Não foi porém publicado e está sendo difundido por redes sociais. Vai aqui traduzido em português por Pádua Fernandes a quem agradeço, e com alguma atualização.

[2] Implicitamente, já havia precedentes: por exemplo na a medida provisória 759, de 22 de dezembro de 2016, apelidada a MP da grilagem. Uma nota técnica da 1ª CCR do MPF concluiu que ela permite a reconcentração fundiária e a permanência do desmatamento.



A marca da resistência

Por 8 x 0, o STF julga improcedentes ações civis públicas e em votos ministros rechaçam a tese do marco temporal afirmando que ela não se vincula às terras indígenas do Brasil, ficando restrita às condicionantes da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. No entanto, apenas uma batalha foi vencida na guerra contra o marco temporal

Tiago Miotto, Assessoria de Comunicação

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedentes as Ações Civis Ordinárias (ACOs) 362 e 366, movidas pelo estado de Mato Grosso contra a União Federal e a Fundação Nacional do Índio (Funai), em função da demarcação de terras indígenas. A decisão, tomada na manhã de 16 de agosto, reafirmou os direitos constitucionais dos povos originários e foi comemorada pelo movimento indígena.

O estado de Mato Grosso sustentava que a União havia criado reservas indígenas sobre terras que pertenceriam ao estado e que não seriam de ocupação tradicional dos povos que nelas estão. Assim, a ACO 362 pedia indenização por áreas “devolutas” – ou seja, sem uso – que teriam sido anexadas pelo governo federal ao Parque Indígena do Xingu (PIX), criado em 1961. A ACO 366, bastante semelhante, pedia o mesmo em função da demarcação de terras indígenas dos povos Nambikwara, Pareci e Enawenê-Nauê, na década de 1980.

Os ministros do STF julgaram as ações em conjunto e decidiram, por oito votos a zero, que estava fartamente comprovado que as áreas reclamadas pelo estado de Mato Grosso eram de ocupação tradicional indígena e que, portanto, não cabia indenização.

Ação do Rio Grande do Sul não foi julgada

Havia a preocupação de que os julgamentos trouxessem à discussão os postulados da tese, defendida pelos ruralistas, segundo a qual os indígenas somente teriam direito às terras que estivessem sob sua posse em 5 de outubro de 1988. Cerca de cem indígenas acompanharam o julgamento no plenário do STF, enquanto outras dezenas aguardavam do lado de fora, depois de uma longa vigília iniciada na noite anterior junto com quilombolas. Ao mesmo tempo, manifestações e trancamentos de rodovias eram realizadas em todo o país. Alguns grupos de indígenas, como os Guarani e Kaiowá e os Kaingang, passaram mais de uma semana em Brasília, realizando rezas e rituais diários.

Além das duas ações julgadas, uma terceira, a ACO 469, também estava prevista para esta manhã, mas acabou sendo retirada de pauta. Trata-se de uma ação movida pela Fundação Nacional do Índio (Funai) contra o estado do Rio Grande do Sul, pedindo a nulidade de títulos incidentes sobre a Terra Indígena (TI) Ventarra, do povo Kaingang.

Como era a única ação que tratava de uma demarcação realizada após a promulgação da Constituição de 1988, havia a previsão de que a tese do marco temporal fosse um dos pontos de discussão. A partir de um pedido da Funai e do estado do RS, entretanto, ela foi retirada de pauta pelo relator, o ministro Alexandre de Moraes. Não há previsão de quando será julgada.

Direitos originários reafirmados

Embora a tese do marco temporal não tenha sido objeto direto do julgamento, os votos dos ministros tocaram neste ponto e, à exceção do ministro Gilmar Mendes, todos reafirmaram os direitos originários dos povos indígenas sobre suas terras tradicionais.



Guilherme Cavalli/Cimi

“Os ministros do Supremo, de modo majoritário, reafirmaram que o conceito de tradicionalidade dos povos indígenas tem a ver com o modo de ocupação das suas terras e tem fundamento na legislação brasileira muito anterior à Constituição Federal de 1988”, avalia Cleber Buzatto, secretário Executivo do Cimi.

A Constituição Federal reconhece aos povos indígenas, em seu artigo 231, “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”. O julgamento no STF envolveu, assim, a discussão sobre o que são essas terras tradicionais. Grupos de interesses políticos e econômicos, como os ruralistas, pretendem limitar este conceito com o marco temporal, um critério não previsto pela Constituição Federal.

As constituições brasileiras e a própria legislação colonial têm um longo histórico de reconhecimento do direito dos povos indígenas sobre suas terras tradicionais. É por isso que os direitos indígenas são considerados originários: precedem a criação do próprio Estado brasileiro. Este arcabouço jurídico e histórico, do qual a Constituição Federal de 1988 é uma continuidade, constitui o chamado “indigenato”, e foi citado no voto do relator das ações, o ministro Marco Aurélio de Mello, seguido pelos demais.

“A Constituição Federal reconhece aos povos indígenas, em seu artigo 231, ‘os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam’. O julgamento no STF envolveu, assim, a discussão sobre o que são essas terras tradicionais”

Raposa Serra do Sol

A tese do marco temporal foi pela primeira vez enunciada pelo STF no acórdão do caso Raposa Serra do Sol (Pet 3388/RR), que estabeleceu, além do marco temporal, 19 condicionantes para a demarcação da TI Raposa Serra do Sol.

Embora a corte do STF tenha definido que esta decisão se aplicaria somente àquele caso específico, em 2015, duas decisões da Segunda Turma do STF aplicaram o marco temporal para anular a demarcação das TIs Guyaroka, dos Guarani Kaiowá, e Limão Verde, dos Terena.

Em julho deste ano, após acordo com a bancada ruralista, Temer assinou um parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) estendendo as condicionantes daquele julgamento para todos os órgãos do Executivo, poder responsável pela demarcação de terras indígenas.

“Na decisão de hoje foi reafirmada a tese do indigenato, frente à tese do chamado marco temporal. Além disso, foi reafirmado pelo Supremo que as condicionantes da Petição 3388 valem só e unicamente para o caso Raposa Serra do Sol. Ao não aplicar o marco temporal nem as condicionantes do caso Raposa, os ministros reafirmaram que esta decisão não se estende a outras áreas”, avalia o secretário executivo do Cimi.

Marco temporal: vencida a batalha, a luta continua

“Apesar de não ser objeto direto das ações julgadas, a tese do marco temporal sofreu forte impacto e os indígenas saíram mais fortalecidos. Ficou bastante clara a rejeição à tese, o que afeta diretamente o parecer vinculante da AGU assinado por Temer”, avalia Rafael Modesto dos Santos, assessor jurídico do Cimi.



Mareci Kaingang



Cerca de 7 mil indígenas ocuparam ruas e rodovias de 13 estados contra o marco temporal

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

“Nós somos a raiz de vocês. Se morrerem, vocês também morrem porque nós somos a raiz”, dizia um cartaz empunhado por crianças Kaingang da Terra Indígena Ventarra, no Rio Grande do Sul. Os indígenas protestavam em trecho da RS-135 contra a tese do marco temporal - principal argumento da Procuradoria do Estado do RS na Ação Civil Ordinária (ACO) 469 visando impugnar no Supremo Tribunal Federal (STF) a demarcação da TI Ventarra.

Junto aos Kaingang, a estimativa do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) é de que cerca de 7 mil indígenas de ao menos 80 povos dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Brasília, Rondônia, Roraima, Maranhão, Ceará e Bahia foram às ruas e rodovias dizer não ao marco temporal. As mobilizações começaram no Dia Internacional dos Povos Indígenas, 9 de agosto, e ocorreram até o 17. As ações fizeram parte da campanha Nossa História Não Começa em 1988! #MarcoTemporalNão!

No Mato Grosso do Sul foram dezenas de protestos envolvendo cerca de mil indígenas. Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, segundo PRF houve ações de bloqueios de rodovias em Rio Brillante (KM-304 da BR-163) com cerca de 50 Guarani Kaiowá, onde a pista era liberada periodicamente para os condutores. Em outro trecho da mesma estrada, o Km 307, os indígenas montaram bloqueio em que o fluxo ficou totalmente interditado. Em Mundo Novo, no Km 26 da BR-163, já na divisa com o Paraná cerca de 80 indígenas liberavam a pista a cada 30 minutos. Já 150 Terena, em Miranda, altura do Km 541 da BR-262, abriram a pista por cinco minutos a cada uma hora. Nioaque (Km 526 da BR-060) mobilizou 100 indígenas, Caarapó (Km 215 da BR-163) cerca de 50 índios e Itaquiraí (Km 60 da BR-163) perto de 30.

Nas estradas estaduais do MS também ocorreram protestos: MS-386, km 70, entre Amambai e Ponta Porã; MS-156, Km 231, entre Amambai e Tacuru; MS-295, entre Tacuru e Iguatemi; MS-384, entre Bela Vista e Antônio João; MS-156, Km 02, entre Dourados e Itaporã e na MS-379, entre o distrito de Panambi e Douradina - já na BR-163. Indígenas Guarani

e Kaiowá dos tekohas - lugar onde se é - Sucury'i e Yvy Katu realizaram protestos em aldeias e escolas, além do trancamento de rodovias.

Cerca de 300 indígenas Terena da Terra Indígena Taunay Ipegue fecharam a BR-262, que liga os municípios de Aquidauana com Miranda. Todas as mobilizações do estado contaram com a participação de rezadores, mulheres e estudantes, sendo que em alguns casos as indígenas e os jovens realizaram as ações. “Esse marco temporal é um assassino para nós, povos indígenas. Por isso que estamos aqui, para pedir para os ministros para não aprovar isso”, afirma Leila Rocha Guarani Nandeva.

Vigília da Justiça

Em Brasília, indígenas de diversos povos realizaram cantos e rezas na tarde de segunda-feira, dia 14. Teve início ali a Vigília da Justiça às portas do STF, na Praça dos Três Poderes. Os indígenas dos povos Kaingang, Xokleng, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva, Guarani Kaiowá, Terena, entre outros, participarão amanhã da Vigília da Justiça, em conjunto com os quilombolas.

Ainda no Dia internacional dos Povos Indígenas, audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) na Câmara dos Deputados discutiu as recomendações recebidas pelo Brasil na Revisão Periódica Universal (RPU) da Organização das Nações Unidas (ONU), quando 29 países manifestaram preocupação com violações de direitos indígenas no país. Indígenas acompanharam a atividade.

Já os povos que participaram da VI Marcha dos Povos Indígenas de Roraima, em Boa Vista, divulgaram uma carta com reivindicações: “Somos os povos originários desse país, cidadãos brasileiros e guardiões desse território. Queremos respeito e dignidade!”, afirma o documento, que rechaça iniciativas anti-indígenas para a retirada de seus direitos constitucionais, como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, a tese do marco temporal e o recente parecer do governo Temer sobre demarcações de terras.

Enquanto isso, país afora, os protestos seguiam. No Maranhão, da Terra indígena Rio Pindaré partiram cerca de 150 indígenas Guajajara/Tenetejar para interditar trecho da BR 316, na altura

do município de Bom Jardim.

Luís Salvador Kaingang, cacique da Terra Indígena Rio dos Índios, participou do bloqueio da BR-163 realizado pelos Kaingang hoje, em Iraí (RS), na divisa entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina. “Nossas terras indígenas foram roubadas. Antes de 1988 eles liberaram o espaço, tiraram a gente. A vida da população indígena está em risco porque esse marco temporal só beneficia os ruralistas, o agronegócio”, disse o cacique Kaingang. O trancamento da rodovia teve início logo pela manhã e durou até o início da noite.

Indígenas do povo Guarani e de vários outros povos que vivem em contexto urbano na capital paulista (Wassu Cocal, Pankararu, Pataxó, entre outros) participaram de um grande ato contra o marco temporal em São Paulo. Cerca de 500 pessoas, entre indígenas e apoiadores, ocuparam o vão do Masp e a Avenida Paulista em caminhada até o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3). Um grande faixa com a frase “Nossa história não começa em 1988” foi carregada pelos manifestantes, ecoando o grito originário pela maior metrópole do Brasil.

Uma aula magna, além de um ato em defesa dos povos indígenas e quilombolas, foi realizada na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), como parte da programação em comemoração ao dia do advogado e da semana de recepção aos calouros. Indígenas e quilombolas participaram da atividade, que discutiu a ameaça do marco temporal e os julgamentos do STF marcados para o 16 de agosto.

O Ceará é um estado com 32 mil indígenas, oriundos de 14 povos e distribuídos em 23 terras indígenas, sendo que apenas uma teve o procedimento demarcatório concluído. A II Marcha da Terra dos Povos Indígenas do Ceará, tal contexto adensou uma semana de jornadas Brasil afora na campanha Nossa História Não Começa em 1988! #MarcoTemporalNão. Cerca de 2.500 indígenas estiveram nas ruas de Fortaleza, conforme as lideranças do movimento.

Durante o julgamento da liderança Pataxó Joel Braz pela Justiça Federal de Eunápolis (BA), no dia 16, os povos Pataxó e Tupinambá realizaram um ato em solidariedade ao indígena e aproveitaram para dizer não ao marco temporal. ♦

O ministro Luís Roberto Barroso, em seu voto, deixou claro que o marco temporal não estava em discussão, mas apresentou sua posição contrária à tese. “Entendo que somente será descharacterizada a ocupação tradicional indígena caso demonstrado que os índios deixaram voluntariamente os territórios que possuem ou desde que se verifique que os laços culturais que os uniam a tal área se desfizeram”, afirmou.

O ministro Ricardo Lewandowski reforçou a precisão científica e a validade dos estudos antropológicos como provas jurídicas – outro assunto recorrentemente criticado pelos ruralistas.

“É muito comum serem os laudos antropológicos desqualificados, imputando-lhes a característica de que são mera literatura”, afirmou o ministro.

“A antropologia é sim uma ciência, tem um método próprio, um objeto específico e baseia suas conclusões em dados empíricos”.

A ministra Rosa Weber, em seu voto, reafirmou o conceito de “ocupação tradicional” definido pela Constituição Federal de 1988, mais abrangente do que pretende a tese do marco temporal. “Sabemos que devido às próprias características culturais dos índios, [ocupação tradicional] não significa necessariamente estar sobre a terra”, afirmou a ministra.

Gilmar Mendes, principal defensor do marco temporal, estava impedido de votar na ACO 362, pois já havia se posicionado quando ainda era Procurador-Geral da República, na década de 1990 - na época, a favor dos indígenas.

Apesar de seguir o voto dos demais ministros, Mendes fez um longo discurso anti-indígena, defendendo o marco temporal e dizendo que, sem ele, acabaríamos por “devolver Copacabana aos índios”, argumento comumente utilizado pela bancada ruralista. Isolado e descolado do objeto do julgamento, o discurso político de Gilmar Mendes destoou da posição dos demais ministros e ministras.

“Evidente que não foi o último julgamento, haverá outros julgamentos, por isso também a importância dos povos se manterem atentos, alertas e atuantes no sentido de que continuem se manifestando em defesa de seus direitos. Esse julgamento reforçou o direito dos povos às suas terras na perspectiva do direito originário, e não o direito restrito como a tese do marco temporal tenta fazer valer”, afirma Buzatto.

Ação quilombola

Os quilombolas uniram-se aos indígenas na vigília que teve início ontem, na Praça dos Três Poderes, e também estavam mobilizados em defesa de seus direitos. A votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239, que pretende declarar inconstitucional o decreto que regulamenta a titulação de terras quilombolas, também foi adiada.

O Ministro Dias Toffoli, que estava com o voto vistas e iria devolver o processo hoje, não pôde comparecer à sessão, pois estava doente. Assim como no caso da ACO 469, não há previsão de nova data para julgamento.

“Evidente que não foi o último julgamento, haverá outros julgamentos, por isso também a importância dos povos se manterem atentos, alertas e atuantes no sentido de que continuem se manifestando em defesa de seus direitos”

Diego Rocha Riquelme



Renato Santana/Cimi



Cimi Regional/Norte



“Nós Vamos lutar com a nossa vida, ministro”: O Jaraguá é Guarani!

Tiago Miotto e Guilherme Cavalli, Assessoria de Comunicação

Depois de acamparem em frente ao Ministério da Justiça, em Brasília, e ocuparem o escritório da Presidência da República, em São Paulo, onde um grande ato reuniu milhares de pessoas, os Guarani se reuniram com o ministro da Justiça, Torquato Jardim, no final da tarde de 30 de agosto, na capital federal.

Os indígenas exigiram do ministro a revogação da Portaria 683/2017, publicada há dez dias, na qual o ministro anula a Portaria Declaratória da Terra Indígena Jaraguá, condenando os Guarani ao confinamento em uma área de apenas 1,7 hectares.

Intransigente e sem dar espaço a questionamentos, Jardim respondeu aos Guarani que “com prédio público ocupado, eu não recuo, não revejo a matéria”. O ministro defendeu a anulação da demarcação do Jaraguá, usando o argumento – inconstitucional – de que a terra “juridicamente” pertence ao estado de São Paulo, em função da existência de um parque sobreposto aos 532 hectares reconhecidos como de ocupação tradicional Guarani. A Constituição estabelece que todos os títulos incidentes sobre terras indígenas são nulos.

“O ministro parte de premissas inventadas, criadas por esse governo para tentar dar algum tipo de justificativa à sua decisão política de extinguir o direito dos indígenas. A tese central que ele usou para justificar a portaria é a de que o procedimento de demarcação não seria um ato apenas de reconhecimento de direito, mas sim de constituição de direito. Todas as decisões judiciais, até hoje, entendem que, com o procedimento

de demarcação, o governo está reconhecendo que a terra indígena – no caso, o Pico do Jaraguá - nunca foi do Estado ou de particulares. Ela sempre foi Guarani. Portanto, é uma premissa falsa”, avalia Cleber Buzatto, secretário executivo do Cimi.

“Admito, a terra é de vocês. Mas hoje, juridicamente, ela é do estado de São Paulo”, afirmou o ministro. Durante a reunião, Torquato Jardim ainda admitiu aos indígenas que sofre “pressões imensas de bancadas parlamentares que não estão do lado de vocês”.

“Nós vamos lutar com a nossa vida, ministro. Ao invés de anular a portaria, manda um trator lá, abre um buraco e enterra a gente, mas a gente não vai sair da terra”, afirmou Karai Popyguá, liderança Guarani que participou da reunião com Torquato Jardim. “Essa medida é genocida, assassina, ela gera sangue, ela gera morte”, prosseguiu.

Após a reunião, os indígenas ainda passaram a noite na ocupação em São Paulo e no acampamento em Brasília, ambos encerrados hoje (31) pela manhã. A Comissão Guarani Yvyrupa divulgou uma carta anunciando o encerramento da ocupação da Secretaria da Presidência e agradecendo as milhares de manifestações de apoio vindas de todo o país.

“Seguiremos na luta até a revogação da Portaria 683 do Ministério da Justiça, e a devolução da Terra Indígena do Jaraguá”, afirmam, na carta em que chamam o ministro da Justiça de “Torquato Bandeirante”. “Pedimos a todos que continuem junto conosco nessa batalha que apenas se inicia. Aguyjevete pra quem luta! O Jaraguá é Guarani!”.



Nota do Cimi

Governo Temer Condena os Guarani por Crimes do Estado Brasileiro

É injusta, discriminatória, vergonhosa e genocida a iniciativa do governo Temer, por meio do Ministro da Justiça Torquato Jardim, de anular a declaração de tradicionalidade Guarani da terra indígena Jaraguá, no estado de São Paulo. Ao anular a portaria 581/15, que reconhece como de posse permanente dos Guarani uma área aproximada de 532 hectares, por meio da Portaria 683/17, publicada neste 21 de agosto, o governo Temer condena mais de 700 Guarani a viverem confinados em 1,7 hectare de terra, espaço flagrantemente insuficiente para os mesmos viverem de acordo com seus usos, costumes, crenças e tradições.

Ao tentar justificar a anulação da Portaria 581/15 afirmando que a mesma só teria legalidade e validade se publicada no máximo 5 anos após a demarcação de 1,7 hectare, em 1987, o governo Temer pune os próprios Guarani pela omissão e morosidade do Estado brasileiro. Com a Portaria 683/17, o governo Temer anula o direito dos Guarani à sua terra pelo fato deste direito não ter sido reconhecido há, pelo menos, 25 anos pelo Estado brasileiro. Ao culpar e punir as vítimas, Temer eleva ainda mais o nível de cinismo e de injustiça do seu governo. Tamanho é o desconhecimento do governo sobre o assunto, que conforme o [Centro de Trabalho Indigenista \(CTI\)](#) a portaria erra as quantidades de hectares da demarcação de 1987 (afirma ser 3, mas na verdade

foi apenas 1,7) e da portaria declaratória de 2015 (são 532 hectares, não 512).

Não restam dúvidas de que o governo Temer é o mais anti-indígena desde a ditadura militar. Além de não ter publicado portarias declaratórias e decretos de homologação de terras indígenas, Temer agride os povos originários e seus direitos com radicalismo e recorrência. Dentre outras iniciativas, neste sentido, podemos citar: a Portaria 80/17, que institui um Grupo de Trabalho para rever procedimentos de demarcação de terras indígenas no âmbito do Ministério da Justiça; o Decreto 9010/17, que eliminou mais de 300 cargos do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio (Funai); o Parecer 001/17 da AGU, aprovado pelo Presidente Temer, que, em total desrespeito às decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), obriga toda a administração pública a aplicar a tese do Marco Temporal e condicionantes em todos os processos de demarcação de terras indígenas no Brasil.

O governo Temer funciona como um escritório avançado de latifundiários e de grandes corporações empresariais, muitas delas multinacionais, ligadas ao agronegócio no Brasil. Enquanto estes espalham o terror no campo e nas florestas por meio de assassinatos em série e grilagem em massa de terras públicas, o governo Temer os premia e os ajuda estruturalmente na tentativa de eliminarem os povos indígenas, qui-

lombolas, pescadores e pescadoras artesanais, demais comunidades tradicionais, pequenos agricultores, posseiros, camponeses e trabalhadores rurais sem terra no Brasil.

A exportação de commodities agrícolas é o combustível que abastece e legitima o funcionamento dessa máquina da morte Brasil a fora. A sociedade brasileira, a comunidade internacional e os governos cujos países importam essas mercadorias precisam estar cientes disso e devem tomar medidas efetivas para colocar um freio nessa situação.

Diante dos golpes e agressões em curso contra os povos originários, cumpre-nos fazer ressoar as palavras do Papa Francisco que interpela o mundo ao afirmar que “Com efeito, para eles, a terra não é um bem económico, mas dom gratuito de Deus e dos antepassados que nela descansam, um espaço sagrado com o qual precisam de interagir para manter a sua identidade e os seus valores. Eles, quando permanecem nos seus territórios, são quem melhor os cuida”. (Laudato Si 146).

Repudiamos com veemência a publicação da Portaria 683/17 e cobramos sua imediata revogação. Por fim, manifestamos irrestrita solidariedade aos Guarani e com eles afirmamos: o Jaraguá é Guarani.

Brasília, DF, 22 de agosto de 2017
Conselho Indigenista Missionário-Cimi

O Instituto Socioambiental (ISA) entrevistou o advogado Bruno M. Moraes, da Comissão Guarani Yvyrupá

Principais trechos da entrevista:

A portaria do ministro Torquato Jardim cita decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) e alega que o Estado de São Paulo não foi ouvido no processo. Por que essas ações questionam a demarcação da TI?

O Jaraguá enfrentava três ações contrárias ao processo demarcatório. Duas eram Mandados de Segurança, que corriam no Superior Tribunal de Justiça, e um deles [MS 22086-DF] foi proposto pelo Estado de São Paulo, com a alegação de que ele teria direito de ter participado do procedimento administrativo - e que a demarcação teria sobreposto quase a totalidade do PES Jaraguá, o que não é verdade. A sobreposição pega 56% do Parque. O espólio de Antonio Pereira Leite, que é um dos supostos proprietários de um terreno onde está o Tekoa Pyau, ingressou também com um Mandado de Segurança [MS 22472-DF] no STJ, pedindo a suspensão da portaria declaratória, com base na ideia do marco temporal e da proibição da atualização dos limites da TI. Essas duas ações obtiveram liminar, no final de 2015, antes de ser ouvida a União e a própria Funai - e sem a presença da comunidade indígena no processo. A comunidade indígena pediu a habilitação no processo. Ela foi concedida, mas o mérito nunca foi julgado.

Existem outras decisões judiciais sobre o caso?

A portaria do ministro faz referência a um recurso contra uma dessas ações [SS 5108-DF] que teria tramitado no STJ, que ficou paralisado no Supremo e teve uma decisão do Ricardo Lewandowski, que indeferiu o pedido, mas ficou carecendo de julgamento final. Assim, nenhum dos processos citados na portaria tem mais do que uma liminar: nenhum tem sentença final, nenhum foi encerrado. A portaria [683/2017] ignora

a existência de um terceiro processo, ingressado diretamente no Supremo, por um dos proprietários que incidia sobre a demarcação, o [ex-deputado] Tito Costa, sobre o Tekoa Itakupe, área que foi ameaçada de despejo. Ele ingressou com o Mandado de Segurança em 2016 e levou um estrondoso "não" do [ministro do STF] Dias Toffoli, que, para além de dar uma decisão dizendo que Mandado de Segurança não servia para questionar demarcação de Terra Indígena, diz que todos os indícios que existiam naquele processo [de demarcação] apontavam pela tradicionalidade da Terra Indígena e não o contrário. Esse processo [MS 33821-DF] foi julgado finalmente e a liminar foi confirmada no plenário do Supremo - mas o Ministro da Justiça omite essa informação da portaria e cita três processos que não têm decisão final.

Se as decisões não são definitivas, qual seria a motivação do Ministro da Justiça para revogar a portaria declaratória?

A única resposta que existe para essa questão é uma resposta política, porque juridicamente não existe motivo para revogar uma portaria declaratória. Pelo contrário: existem vários motivos para não revogar. Existe um princípio no direito administrativo - da economia ou da razoabilidade do processo - que diz que o processo administrativo não pode andar para trás; ele só pode andar pra frente. Além disso, o Decreto 1775/96 não concede competência para o Ministro da Justiça revogar uma portaria, então a revogação também fere o princípio da legalidade. Para além disso, existe um princípio maior nos direitos fundamentais: direitos humanos ou fundamentais não podem retroceder, só andar para a frente em sua implementação. Então não há qualquer justificativa jurídica que conceda legalidade à revogação dessa portaria.

Das motivações instadas pelo Ministro da Justiça, nenhuma se sustenta

juridicamente. No próprio procedimento administrativo da Funai, há uma farta documentação que desmonta a argumentação do ministro. Se olharmos o procedimento da Funai, vemos que a Funai repetidas vezes notificou o Estado de São Paulo, chegou a fazer reuniões com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente até que essa Secretaria recebeu um parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado, orientando todos os órgãos estaduais a parar de fazer contato com a Funai. Quer dizer: o Estado deliberadamente se ausentou do procedimento administrativo de demarcação, para alavancar uma justificativa jurídica para sua anulação. Isso revela a verdadeira motivação dessa portaria [de anulação].

Para viabilizar o projeto de concessão privada dos Parques Estaduais (PES) do governo?

Desde o advento da portaria [do Ministério da Justiça], o Secretário de Estado do Meio Ambiente [Ricardo de Aquino Salles] tem dado entrevistas e repercutido o assunto dizendo: "Que bom que a portaria foi revogada, porque agora a gente vai conseguir destravar o processo de privatização do PES Jaraguá". Esse projeto de privatização dos parques vem sendo tocado desde o início sem consulta às comunidades indígenas - que inclusive têm assento no Conselho Gestor da Unidade [de Conservação] - e está completamente associado à judicialização da demarcação do Jaraguá. O que demonstra a motivação política do governo federal, uma troca de favores com o governo do Estado. A motivação é política e tem ficado cada vez mais clara toda vez que o Secretário do Meio Ambiente abre a boca. Ele inclusive tem dito que o PES Jaraguá não pode conviver com os Guarani e que ele vai reassentar a comunidade indígena a partir de um acordo com a comunidade. Isso é completamente ilegal. ♦



Após decisão do Ministério da Justiça pela suspensão da demarcação da Terra Indígena Jaraguá, os Guarani ocuparam as ruas de São Paulo

“ A única resposta que existe para essa questão é uma resposta política, porque juridicamente não existe motivo para revogar uma portaria declaratória. Pelo contrário: existem vários motivos para não revogar.”

Bruno M. Moraes

Assine o
PORANTIM

 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – depósito bancário:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco

Agência: 0606 – Conta Corrente: 144.473-5

Envie cópia do depósito por e-mail ou correios

SDS - Ed. Venâncio III, salas 309/314 - Asa Sul

Brasília-DF - CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655

SKYPE: Adm Jornal Porantim

www.cimi.org.br

Ass. anual: R\$ 60

Ass. dois anos: R\$ 100

Ass. de apoio*: R\$ 80

América Latina: US\$ 50

Outros países: US\$ 70

* Com a assinatura de apoio você contribui para o envio do jornal a diversas comunidades indígenas do país

Morro dos Cavalos sofre novo ataque de incendiários contrários aos Guarani Mbya

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

“**T**á bem tenso aqui na aldeia”, diz Eunice Antunes Guarani Mbya. A indígena vive na Terra Indígena Morro dos Cavalos, município de Palhoça, litoral catarinense. Na madrugada do dia 5 de agosto, o tekoha - lugar onde se é - Yaka Porã foi invadido e os barcos dos Guarani Mbya incendiados.

Os indígenas registraram queixa na Polícia Civil e solicitaram o encaminhamento das investigações para a Polícia Federal e Ministério Público Federal (MPF).

No último dia 3 de agosto, um homem postou nas redes sociais dois vídeos (abaixo)* onde ele está no interior da terra indígena, desacompanhado de qualquer indígena, registrando imagens de uma das casas dos Guarani Mbya.

Diz trecho do texto que acompanhou os vídeos: “Essas são as casas dos invasores que dizem ser índios, vergonha, se fosse eu já tinham colocado fogo (SIC)”. Nos comentários da postagem, outros indivíduos se posicionam: “Vamos la tacar fogo e mostrar quem manda bora galera (SIC)”. Outro indaga, incentivando: “Bora?”.

Para os indígenas, há suspeitos previsíveis para um crime que se tornou comum contra Morro dos Cavalos. No último final de semana de julho, moradores locais realizaram mais um protesto contra os Guarani Mbya - alegam que o território não é dos índios.

Conforme os Guarani Mbya, o tekoha foi invadido durante a ação. “Atearam fogo na mata e jogaram lixo também. Depois nos acusaram do incêndio, do lixo, de desmatar, sujar o rio. A mata é nossa esperança de vida, jamais faríamos isso”, explica Eunice.

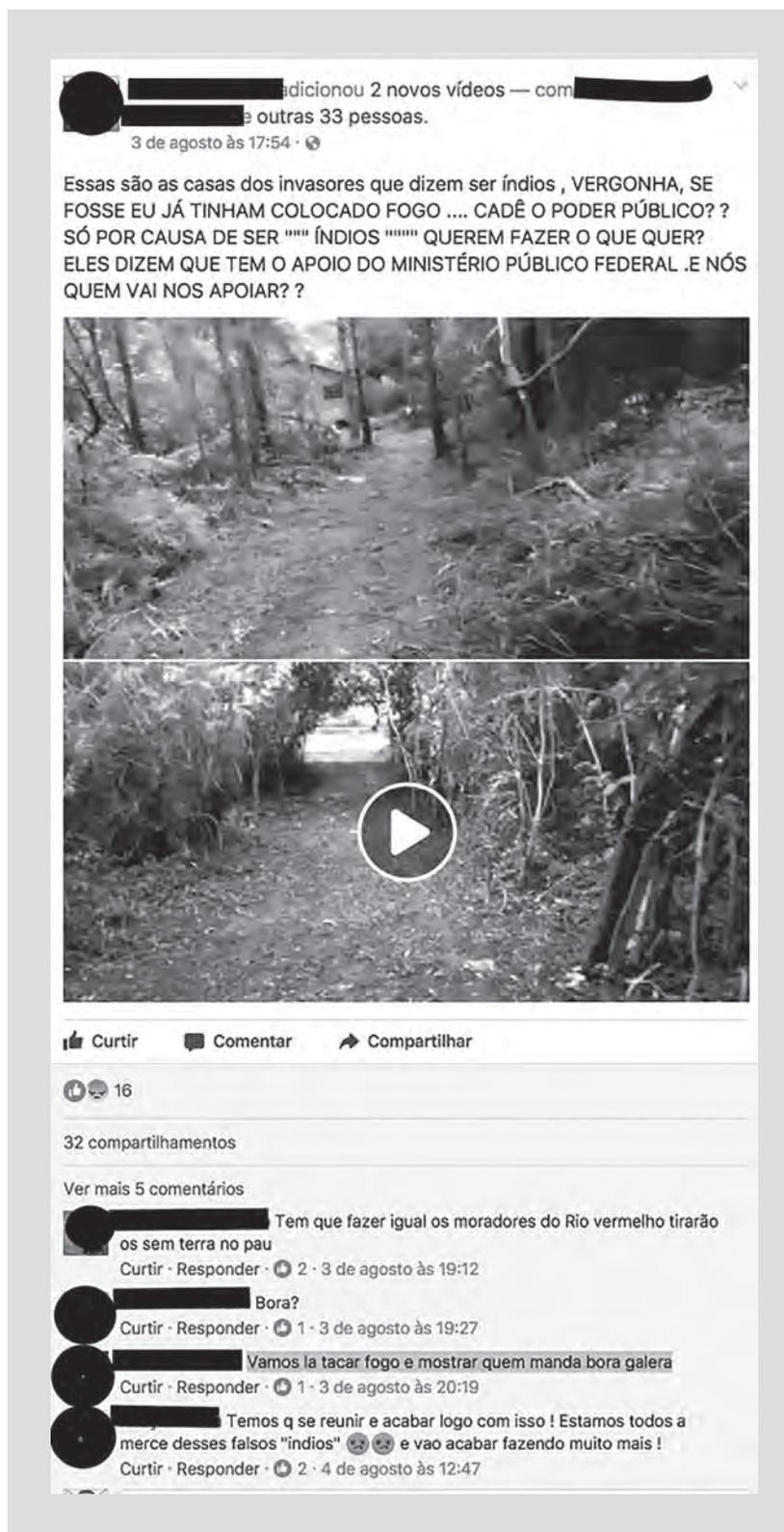
A Polícia Ambiental esteve em Morro dos Cavalos e se pronunciou afirmando que o incêndio na mata foi criminoso. As investigações seguem. O fato é que o episódio se insere em um enredo conhecido, o que motivou a criação da Guarda Florestal Indígena.

“Quando a criamos para tentar impedir invasões e incêndios, os moradores da região destruíram o portão de bambu que dá acesso ao tekoha. Costumam atirar coisas também na placa da Funai que delimita a terra indígena”, diz Eunice.

Depois de tais acontecimentos, a cacique Elizete Antunes Guarani Mbya, do tekoha Yaka Porã, vê a sua situação de vulnerabilidade aumentar. Os incêndios e invasões têm ocorrido nas redondezas da casa da cacique.

“Tememos sim pela vida da cacique porque se trata de uma mulher. Não apenas uma mulher, mas uma mulher indígena. O desrespeito é muito maior. Sempre sofreu ameaças, mas agora essa gente partiu pra agressão mesmo”, explica Eunice.

A Portaria Declaratória da Terra Indígena Morro dos Cavalos foi publicada definindo 1.988 hectares aos indígenas. Ainda, sofre uma ofensiva judicial



Conforme os Guarani Mbya, o tekoha foi invadido durante a ação. “Atearam fogo na mata e jogaram lixo também. Depois nos acusaram do incêndio, do lixo, de desmatar, sujar o rio. A mata é nossa esperança de vida, jamais faríamos isso”, explica Eunice.

A Polícia Ambiental esteve em Morro dos Cavalos e se pronunciou afirmando que o incêndio na mata foi criminoso

por parte da Procuradoria do Estado de Santa Catarina, que deseja anular os efeitos da portaria.

Desde 2014, o imbróglio se encontra no Supremo Tribunal Federal (STF) aguardando por uma decisão definitiva. Com a morte do ministro Teori Zavascki, a relatoria do processo passou ao ministro Alexandre Moraes.

A Funai já iniciou o pagamento das benfeitorias das 74 famílias de posseiros que vivem sobre a área.

Marco Temporal

Chega a ser icônico Morro dos Cavalos ter sido demarcada com 1.988 hectares. Ano da promulgação da Constituição Federal, 1988 se tornou um marco manipulado por ruralistas para impedir a demarcação de terras indígenas país afora.

E é exatamente marco temporal o principal argumento judicial da Procuradoria de Santa Catarina para tentar destruir Morro dos Cavalos. Ou seja, o povo indígena só teria direito à terra com ela sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988.

Para as lideranças Guarani Mbya, o Marco temporal passou a ser utilizado contra Morro dos Cavalos para disseminar que no local nunca houve povo indígena. “Só a ideia do Marco Temporal nos trouxe graves conflitos, nos trouxe violência”, pontua a cacique Elizete Guarani Mbya.

“Há dois anos fomos para Brasília. Levamos 30 kg de documentação comprovando a ocupação Guarani Mbya em Morro dos Cavalos. Não é possível aplicar essa tese”, diz Eunice. Durante a construção da BR-101, na década de 1960, já há registros dos Guarani Mbya reivindicando a terra.

Morro dos Cavalos foi reconhecida como tradicional do povo Guarani Mbya em 1993, com estudos iniciados antes de 1988. Submetida ao Decreto 1775/96, passou por novos estudos e em 2008 o ministro da Justiça assinou a Portaria Declaratória.

No entanto, trata-se de uma história com contornos definidos anos antes da primeira demarcação. Na década de 1970,

foi criado o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que se sobrepõe ao território tradicional - antes ocorreu a construção da BR-101.

Atualmente as terras despertaram o interesse de empresários do ramo de turismo e da exploração de água - ávidos pelo rico manancial que nasce no interior de Morro dos Cavalos. A demarcação frustra desejos lucrativos.

O mais recente empreendimento na área é a duplicação da BR-101: para organizações que apoiam o povo, por se tratar de terra indígena, a Convenção 169 da OIT assegura o direito de consulta aos Guarani Mbya, o que não ocorreu.

* Captura de tela realizada no facebook em 07 de agosto de 2017, às 15h40.

Atentado deixa indígena com 14% do corpo queimado

Dois homens incendiaram com gasolina a casa, espancaram e jogaram o indígena na casa que ardia em chamas. Os Pitaguary denunciam motivação política no ataque

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

O estado de saúde de Maurício Alves Feitosa Pitaguary, mais conhecido como Mazin, se normalizou e ele já está de volta à aldeia. Na madrugada do dia 27 de agosto, o indígena dormia quando sofreu uma emboscada na vacaria onde trabalha, situada na aldeia Santo Antônio, Terra Indígena Pitaguary, município de Maracanaú (CE). Dois homens incendiaram com gasolina a casa onde Mazin estava. Ao tentar fugir, o indígena foi seguro, espancado e colocado de volta no local, que já ardia em chamas.

Mazin tem 42 anos e precisou ser internado no Instituto José Frota (IJF), em Fortaleza. Este ano, em abril, se deu a memória dos 20 anos do martírio de Galdino Pataxó Hã-hã-hã, que teve o corpo incendiado, em Brasília, por um bando criminoso.

A insegurança resume o momento para as lideranças Pitaguary. Os indígenas estão convictos de que o atentado teve como intuito atingir os Pitaguary, sobretudo os oriundos da família de Mazin, que se opõem a especulações imobiliárias e empresariais no território tradicional - localizado a cerca de 24 km de Fortaleza. "Temos a terra retalhada por esses interesses. Infelizmente alguns indígenas apoiam esses



Local onde os criminosos atearam fogo no indígena



Clécia Pitaguary

empresários e políticos, a elite local, mas não representam o povo Pitaguary", explica outra indígena que também não será identificada por razões de segurança. A Terra Indígena Pitaguary foi declarada com 1735 hectares, onde vivem 3765 indígenas (IBGE, 2010).

"Retalhada" significa dizer que várias porções do território estão degradadas e invadidas, gerando resistência da parte dos Pitaguary e os mais variados ardis de quem tange os interesses privados nas terras. "Maurício é irmão de uma importante liderança indígena estadual e nacional, a Ceixa Pitaguary, que, em março de 2016, também sofreu um grave ataque (...) Foram desferidos contra ela, vários golpes de facão, que lhe causou muitas lesões nos braços e na cabeça e que por muito pouco não teria sido fatal", pontuou em nota o Observatório Socioambiental, que acompanha a situação dos povos indígenas do Ceará. A indígena Ceixa Pitaguary, que integrou a direção da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) entre 2012 e 2014, realizou inúmeras denúncias em Brasília sobre o assédio de políticos e empresários no território tradicional de seu povo.

Para uma outra importante liderança Pitaguary, não identificada por razões de segurança, o atentado contra Mazin se trata de uma represália. "Na última Assembleia

Estadual (dos Povos Indígenas do Ceará, ocorrida no final de julho), uma nota foi feita afirmando essa luta contra os invasores da terra e dizendo que os indígenas que os defendem e estão com esses invasores não representam o povo Pitaguary. Agora esse grupo está perseguindo a Ceixa e a sua família por conta disso. Uma covardia", diz.

Em nota pública divulgada na tarde desta segunda, o movimento indígena do Ceará ressalta que "nos últimos anos, ações criminosas patrocinadas por grupos políticos da região de Maracanaú e Pacatuba, envolvendo inclusive indígenas, têm provocado terror e medo em grande parte das Comunidades Indígenas locais. Episódios de ameaças, cárcere privado, golpes de facão e agora essa brutal ação de incendiar uma casa com um parente dentro só reforça a nossa indignação pela total omissão das instituições". Na nota, o movimento enfatiza que "várias ocorrências" foram registradas em delegacias locais e levadas às autoridades competentes.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) acompanha o caso e ontem esteve com a Polícia Federal na aldeia, onde agentes tomaram depoimentos de indígenas e iniciaram as investigações. Os autores do crime ainda não foram identificados e na manhã desta segunda, lideranças Pitaguary estiveram na Superintendência da Polícia Federal, na capital cearense.

Indígenas de Pernambuco ocupam Chesf e Codevasf por indenização e contra estradas na terra indígena

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

Cerca de 1100 indígenas dos povos Pankararu, Entre-Serras Pankararu e Pankaiúka ocuparam o Acampamento Itaparica da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) e um escritório da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), no município de Jatobá, sertão de Pernambuco. Os Pankararu protestaram contra a construção de estradas na terra indígena, sem a anuência do povo, e por indenização devido a empreendimentos da companhia que cortam as aldeias.

O Ministério Público Federal (MPF) e a Justiça Federal mediarão um acordo com as companhias, durante audiência, e no próximo dia 21 de setembro uma reunião entre executivos das empresas de energia e desenvolvimento e os indígenas ocorrerá no município de Serra Talhada, na sede do MPF. "Estamos num impasse, um débito muito grande da Chesf desde os anos 1970. São linhas de eletricidade que rasgam nosso território sem a devida indenização", explica o cacique de Entre Serras Pankararu, Marcelo Monteiro.

"Há alguns anos a Chesf passou uma linha de transmissão em nosso território e nunca indenizou. Hoje a companhia precisa de uma licença de operação e sem a nossa autorização entra na terra com máquinas e faz estradas. Totalmente errado", explica Sarapó Pankararu, coordenador executivo da Articulação de Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoimne).

O Acampamento Itaparica foi estruturado depois da construção da UHE Luiz Gonzaga, em 1988, então chamada



Ascom/Apoimne

de Itaparica. O lago da usina inundou uma área de 834 km quadrados desalojando cidades e terras indígenas em Pernambuco e na Bahia.

"No passado, eu e minha família vivia da pesca. Era o nosso sustento. Meu pai e minha mãe eram pescadores. Isso acabou depois da usina. Então estamos aqui nessa ocupação por conta disso, desses impactos", explica Ney Pankararu. A professora Maria José Pankararu reitera que "eles (Chesf) entraram nas nossas terras e tomaram conta dos nossos espaços sagrados e de subsistência. Estamos lutando por nossos direitos. Que venham dialogar e fazer esse reparo, por mais que não substitua o que temos de mais sagrado e eles depredaram".

O cacique Zenivaldo Bezerra, da Terra Indígena Entre Serras Pankararu, também afetada pela usina, argumenta que o movimento é para exigir respeito. Os Pankararu denunciam que no início da ocupação foram tratados com arrogância. "Chegaram aqui fazendo exigências e a gente não pode aceitar isso. O prejudicado aqui é o povo Pankararu. Desde a década de 60 passam linhas de transmissão e nunca indenizaram", pondera Sarapó Pankararu.

Para Atian Pankararu, parte da memória do povo e dos antepassados está debaixo da água. O que não submergiu está sob constante ameaça de invasão. Por conta disso, "toda nossa terra, abaixo do rio São Francisco, que encontra com o rio Pajeú, com o rio Moxotó, tem toda uma herança que os antepassados deixaram". O indígena afirma que "hoje o governo com a usina, posseiros, prefeitos, deputados e vereadores tentam tomar de conta das nossas terras".

A Chesf, enfatizam os Pankararu, nunca resolveu os problemas gerados pelo empreendimento e seus impactos - linhas de transmissão, acampamentos, estruturas de apoio, fluxo migratório de trabalhadores, estradas. Agonan Pankararu, um dos pajés do povo, acredita que parte dessa luta envolve o futuro dos indígenas no território. "A gente briga pelos encantados que vivem na terra, tem o equilíbrio gerado que vai além do povo Pankararu, e pra todo os curumins de nossa nação Pankararu", diz.

* Com informações de Alexandre Pankararu, da Assessoria de Comunicação da Apoimne

Joel Braz Pataxó é absolvido por Júri Popular

Depois de 11 anos em prisão domiciliar, Joel Braz Pataxó, líder indígena do extremo sul baiano, está livre

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

A Marcha Indígena 2000, organizada pelo Movimento de Resistência Indígena, Negra e Popular - Brasil Outros 500, terminou para Joel Braz Pataxó 17 anos depois, uma quarta-feira, 16 de agosto. O Grande líder indígena do extremo sul baiano foi absolvido pelo Júri Popular da Vara Federal de Eunápolis (BA), por 4x3, da acusação do homicídio de um pistoleiro ocorrido em 8 de dezembro de 2002. Este foi o sexto e último processo respondido por Joel; em todos os demais ele foi declarado inocente. O Júri começou às 8h30 e só terminou por volta das 19 horas. Depois de 11 anos em prisão domiciliar, Joel está livre.

“Foram anos difíceis, mas sempre acreditamos na nossa luta. Agradeço a todos os parentes, advogados. Sabemos que é sofrido, sei bem o sofrimento do meu povo. Me faz lembrar dos 500 anos, em 2000, quando fomos maltratados sobre a nossa terra. Muitos povos e lideranças sofreram e sofrem isso que eu sofri. Perdemos a liberdade, perdemos a vida, mas a nossa luta é o que temos de maior”, disse Joel após o Júri. A lembrança de Joel quanto ao episódio dos 500 anos não é apenas simbólica, mas o estopim de um período de criminalizações que, observando atentamente os últimos 17 anos, percebe-se que não acabou.

O movimento Brasil Outros 500 levou caravanas de povos indígenas de todo o país para a Conferência dos Povos Indígenas, entre 18 e 22 abril de 2000, em Santa Cruz Cabrália, um contraponto às comemorações do “descobrimento do Brasil”, reafirmou a necessidade destes povos de recuperarem seus territórios tradicionais. Na Bahia, os Pataxó do extremo-sul baiano, Pataxó Hã-Hã-Hãe e Tupinambá iniciaram imensas retomadas já um ano antes, quando se avizinhava os 500 anos - nas terras ocupadas hoje pelos Pataxó, as naus portuguesas se acostaram.

Para além de uma retomada simbólica do Brasil, os povos indígenas, com destaque aos Pataxó, passaram a enfrentar um amálgama de interesses políticos e econômicos que em nada se tratava de mero símbolo da violência colonial; era a sua concretude na virada do século. Joel Brás, nesse momento icônico da história, se levantou como uma das principais lideranças Pataxó e com seu povo retomou áreas tradicionais localizadas na região do Monte Pascoal, município de Itamaraju. Entre 2000 e 2002, o Pataxó passou a ser perseguido por pistoleiros (sofreu inúmeros atentados), polícia, difamado pela mídia e acusações judiciais de roubo, sequestro, cárcere privado, formação de quadrilha e dois homicídios.

Em 2014, Joel tinha sido inocentado de quase todas as acusações, exceto uma. “A primeira acusação de homicídio demorou mais. Houve uma sentença de impronúncia. Por falta de provas, o juiz entendeu que não tinha elementos para acusar Joel da morte de um vaqueiro de uma das fazendas retomadas pelos indígenas. Eram processos sem provas. Joel era um alvo

permanente”, explica o advogado do indígena, Luciano Porto. Restou, por fim, este último processo, julgado no dia 16 de agosto, e que envolve uma tentativa de assassinato de Joel, que terminou numa ação de legítima defesa em 8 de dezembro de 2002.

Um pistoleiro na estrada

A Fazenda Oriente incidia sobre a hoje Terra Indígena Barra Velha, identificada pelo Ministério da Justiça em fevereiro de 2008 com 54.748 hectares, naquela altura área contígua ao Parque Nacional Monte Pascoal, este também sobreposto ao território Pataxó. Em novembro de 2002, a fazenda estava ocupada pelos indígenas em retomada cercada de perigos. Tiroteios, emboscadas e ardis programados contra os indígenas contando com participação de policiais eram comuns.

Assai Pataxó lembra que em certo dia no final do mês de setembro voltava para a retomada com a família num carro. Em outro veículos outros dois Pataxó, irmãos. “Quando passávamos em frente à Fazenda Santo Agostinho, na estrada de acesso à Fazenda Oriente, cerca de 15 homens armados pararam nosso carro e começaram a atirar. Consegui passar. Então cercaram o carro de Cosme, que por azar começou a falhar. O irmão dele, Adeilton, fugiu no meio do mato e Cosme foi preso”, relatou.

Em 8 de novembro, um mês antes de Joel Braz Pataxó viver o momento que o leva ao Júri Popular, os indígenas Lídio Matari, Sebastião e Benedito foram presos por porte ilegal de armas em uma operação que teve como objetivo cumprir o mandado de reintegração de posse da Fazenda Oriente. Um filho de Joel, em outra ocasião, chegou a ser alvejado na perna por um tiro de arma de fogo. “Saímos da retomada e nos dirigimos para um local mais ou menos próximo, mas distante uns 7 ou 8 quilômetros da sede da então Fazenda Oriente”, conta Joel Brás. O indígena explica que montaram acampamento às margens da BR-498, que liga o Parque Monte Pascoal à BR-101.

Era um domingo de manhã ensolarada. As crianças brincavam no acampamento sob o olhar de um adolescente, hoje adulto e testemunha ocular do que estava para acontecer. Todos os adultos estavam fora, em atividades para garantir a subsistência da aldeia. Incluindo Joel, que tinha ido para a casa de farinha. O indígena regressava para a aldeia no momento em que José Moraes, apontado como funcionário de segurança da Fazenda Oriente, no entanto conhecido pistoleiro da região, invadiu o acampamento gritando, atirando



Durante todo o tempo em que o Júri ocorreu, indígenas Pataxó, Tupinambá e apoiadores permaneceram em vigília até o resultado definitivo

para o alto e perguntando: “Cadê o Joel! Eu vim pra ver o Joel!”. Moraes chegou a bater no adolescente, mas este apenas disse que Joel não estava, sem informar para onde tinha ido.

Moraes abordou o acampamento vestido com roupas camufladas

típicas do Exército, um rifle trançado nas costas, uma pistola na cintura e uma faca “estilo Rambo” pendurada. Depois de aterrorizar o adolescente e as crianças, e percebendo que não conseguiria a informação, decidiu ir embora. Pouco tempo depois, Joel Braz voltou da casa de farinha. Ao chegar no acampamento se deparou com o desespero deixado por Moraes. O adolescente não sabia quem era o seu algoz, e indicou que o sujeito tinha saído na direção da rodovia. Joel partiu atrás não sem a proteção de uma arma de fogo, que ele mantinha quando precisava se deslocar dada a situação de constantes emboscadas a qual estava submetido.

“Quando eu cheguei na estrada lá estava ele. Quando me viu, logo puxou a arma e apontou pra mim. Foi tudo muito rápido”, lembra Joel. Antes de Moraes atirar, o Pataxó desferiu um único tiro, certo. O pistoleiro caiu morto na beira da estrada. Joel Braz não fuge. Aciona a polícia e assume ter agido em legítima defesa. Uma pessoa, que vinha caminhando pela estrada, testemunhou todo o acontecido; outra estava em um ponto de ônibus e também viu todo o desenrolar dos fatos. Desde então Joel passou a responder pelo caso como homicídio, mesmo que todas as provas e testemunhas tenham demonstrado legítima defesa. Mesmo se apresentando às autoridades públicas, Joel chegou a ser preso.

A defesa de Joel Brás

O processo contra o Pataxó era longo. Possuía 6 volumes e quase 3 mil páginas. Apenas em 2007 saiu da Justiça Estadual para a Federal, por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Foi reconhecido não se tratar de um processo de homicídio comum, ou seja, a Justiça já indicou isso por ser um conflito decorrente de disputa por terra indígena. Em novembro de 2009 começa a correr na Subseção Judiciária da Vara Federal de Eunápolis”, explica o advogado Luciano Porto. Enquanto esteve na Justiça Estadual, o Pataxó cumpriu períodos encarcerado.

Também por decisão do STJ, em 2006, Joel passou a cumprir prisão domiciliar na sede da Funai mais perto de sua moradia, um posto avançado na aldeia Barra Velha. “O Joel cumpre pena desde então. Lá se vão 11 anos de pena cumprida. Ou seja, temos todas as provas documentais, materiais e de testemunhas



de que foi legítima defesa. José Moraes era pistoleiro, e também temos como comprovar isso. Mesmo com tudo isso Joel sempre esteve disponível à Justiça e cumpre a pena. Defendemos que não era necessário levar ao Júri, mas assim decidiu o juiz”, destaca o advogado.

Ainda em 2002 o proprietário da Fazenda Oriente, Mauro Rossoni, sustentou à Justiça que José Moraes não era pistoleiro, mas funcionário de sua fazenda. Luciano Porto explica que durante a instrução do processo o gerente da fazenda e funcionários comprovaram que o sujeito era segurança contratado pelo proprietário. “Ele era proibido de sair da fazenda, vivia armado, era um homem experimentado na arte de defender as propriedades. No dia dos fatos, os funcionários dizem que Moares saiu da sede da fazenda alegando que faria o conserto de uma bomba hidráulica a 500 metros da sede da fazenda, que fica uns 7 km de distância de onde Joel estava”, pontua o advogado.

O missionário do Cimi lembra do papel desempenhado por Joel na criação da Frente de Lutas e Defesa do Povo Pataxó. “No final da década de 1990 havia a celebração dos 500 anos do descobrimento, como se fosse uma grande festa. Joel se contrapôs a isso. Passou a convencer as demais lideranças das famílias Pataxó para fazer uma luta pelo território. Em abril de 2000 a celebração ufanista e violenta dos governos da Bahia e Federal - violenta porque entrou para a história a truculência da polícia. Em Santa Cruz Cabrália foi o local

da grande movimentação. Joel então se destacava nesse período e ajudou a criar a Frente de Lutas e Defesa do Povo Pataxó. Foi o primeiro coordenador. Com isso, ele traz pra si toda a ira e ódio dos invasores do território Pataxó”, explica Haroldo Heleno.

São sete terras indígenas Pataxó no extremo sul da Bahia. Naquele período a luta se concentrava mais em Barra Velha, mas dali por diante passou a envolver cada vez mais indígenas e demandas territoriais. “Até hoje os Pataxó defendem todo um território na região porque foram incentivados, animados e motivados pelo exemplo de Joel Brás. Hoje tem Comexatiba, Coroa Vermelha. São áreas que seguem a briga com o eucalipto, os latifúndios, a exploração do turismo e a sobreposição de parques”, destaca o missionário, que ainda lembra que o que Joel sofre lideranças como cacique Babau Tupinambá, Aruã Pataxó, Mandy Pataxó e Nailton Pataxó Hã-Hã-Hãe, entre outros, também estão submetidos.

A antropóloga Jurema Machado, professora da Universidade Federal do Recôncavo Baiano, conhece Joel Brás desde 1999 e lembra da importância do movimento em que a liderança estava inserida. “O Monte (a retomada) foi setembro e lá na Caramuru (Catarina-Paraguassu), mais especificamente a área conhecida hoje como Milagrosa, em novembro do mesmo ano. E acho que aí o poder local com a ajuda inequívoca do judiciário, retoma uma prática muito antiga: transformar indígena em bandido”.

Conforme a antropóloga coletou durante essas quase

duas décadas de pesquisa, há farta documentação histórica que atesta o caráter de ‘antiguidade’ deste expediente contra as lideranças indígenas. “São documentos emitidos por juizes, delegados, alguns padres missionários, que via de regra se queixavam ao presidente da província – estou falando de documentos da Bahia do século XIX -- de que em determinada localidade, geralmente um aldeamento extinto cujos índios teimavam em não sair das terras, e os interessados naquelas terras queriam os retirar à força, os índios “roubavam gado, perturbavam a ordem local”, “cometiam crimes de assassinatos”. “Eram uns facinoras!”. Ou seja, a prática dos grandes interessados em roubar as terras é muito colonial. Aliás o colonialismo se atualiza com as mesmas práticas. Parece ambíguo, mas acho que é assim mesmo”, argumenta.

Baetinga, Samado, Zabelê, Dona Josefa

O Programa de Pesquisas sobre Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro (Pineb) reuniu, através Fundo de Documentação histórica-manuscrita sobre índios na Bahia (FUNDOCIN), explica a professora Jurema Reunimos, uma série de documentos recolhidos a partir do Arquivo Público do Estado da Bahia, da série Judiciário, onde se recompôs o caso do índio Baetinga, da aldeia de Pedra Branca. “Baetinga era um dos líderes dos Kariri-Sapuyá, que resistiu por quase 30 anos, em meados do século XIX, para não perder as terras do antigo aldeamento de Pedra Branca, extinto pela lei de terras. Pois os poderosos da região não mediram esforços para fazer com a luta dos Kariri-Sapuyá fosse invisibilizada, e que as ações de resistência fossem vistas como crimes cometidos por um indivíduo, no caso Baetinga. Ou seja, se retira completamente do contexto, da luta de um povo, para imputar a um só indivíduo. Essa é a estratégia da criminalização. E acredito que esse ardil se atualiza agora no caso de Joel Brás, de Babau Tupinambá, e tantos outros”, analisa.

No caso do extremo sul da Bahia, a antropóloga destaca que se trata do “Estado e sua polícia cuidando da propriedade privada. Eu acho muito importante quando a gente analisa a coisa por inteiro, sabe, quando a gente pensa no sul da Bahia como um todo, e articula numa luta só Pataxó Hãhãhãe, Tupinambá e Pataxó. Porque é assim que o capital faz”. Jurema, a todo momento, coloca em diálogo os Pataxó e os Pataxó Hã-Hã-Hãe em suas análises. Lembra de uma conversa com um dos filhos de Samado Santos Pataxó Hã-Hã-Hãe, Diógenes Santos, preso durante a ditadura militar no reformatório Krenak, centro de tortura para indígenas que contestavam poderes locais.

“Ele me contava a perseguição sofrida por Samado pelos fazendeiros invasores da TI Caramuru. Anos 60 e os fazendeiros conseguem mandar preso pra Krenak o Samado e o Diógenes. Samado era teimoso, e quando os fazendeiros achavam que não tinha mais índios naquelas terras, olha as roças de Samado brotando em uma serra qualquer. Aí os fazendeiros iam lá e fogo nas roças, Samado ia pra outro canto. Enfim, parafraseando um colega meu, o Hugo Prudente, pra quem saber andar, andar na terra, andar no território, retomar é isso”, conta Jurema em interface ao contexto que levou Joel a esta situação de criminalização.

No entanto, para a professora não se trata apenas de enfrentar uma luta contra os fazendeiros locais. “Os Pataxó enfrentam e desafiam o Estado por causa das invasões em seu território dos parques, primeiro de Monte Pascoal e depois do Parque do Descobrimento. A advogada Juliana dos Santos, que é Pataxó de Coroa Vermelha, escreveu um potente trabalho sobre a luta de Dona Josefa e Zabelê. Dona Josefa, nos anos 60 e 70, fazia roça na área do parque do Monte Pascoal porque não se conformava que aquela terra não seria mais dela e que nada ali poderia ser plantado”, afirma. ♦





Silêncio da Morte

Dom Erwin Kräutler



Nasceu na Áustria em 1939. Foi ordenado sacerdote em 1965 e nesse mesmo ano foi enviado como missionário para o Pará, no Brasil. Em 1981 foi ordenado bispo e assumiu a luta contra a violência na Amazônia e aos povos indígenas, o que o levou a sofrer ameaças de morte e perseguições. Tornou-se emérito em 2014. Presidiu, em quatro gestões, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

O silêncio da morte paira sobre o Xingu.
Corpos inertes flutuam de braços erguidos
Nas águas verdes-esmeralda.
Uma mulher sem vida,
agarrada às suas crianças!

Xingu majestoso,
Xingu misterioso,
By-tire dos Índios!
Por que te revoltaste?
Por que ficaste tão furioso?
Por que agrediste o navio
Que singrava tuas águas?

Ou foram homens que te provocaram?
Ávidos de lucro, te desrespeitaram?
Ultrapassaram os limites de carga e passageiros?

Ó minha Porto de Moz querida,
Cidade de um povo
alegre e sorridente!
Agora o luto enche tuas casas,
A aflição e tristeza te abalam.
Gritos de dor ecoam pelas ruas,
Defuntos são levados à derradeira morada,
Insônia e pesadelos povoam a noite.

Ó minha Porto de Moz querida,
O silêncio sufocante da morte te invadiu!

Mas será da morte a última palavra?
Não! Jamais! A morte foi tragada pela Vida!

Mesmo com o rosto desfigurado pelas lágrimas
Adoramos a tua Cruz, Senhor.
Mesmo com o coração traspassado de dor
Professamos nossa fé na Ressurreição.
Mesmo com a alma atônita,
Confiamos a Ti nossos irmãos e irmãs.